



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 29 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO N° 1237 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

DECRETO N.º 11.273, de 29 de abril de 2016.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.864.560,24 (seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte quatro centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.122.0001.1.004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	00457	1.700,00
--	--	-------	-------	----------

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**

**07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.334.0017.2.043 Gestão das Ações de Transferências de Renda	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05100	00469	60.000,00
--	--	-------	-------	-----------

07.001.04.122.0001.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	00455	85.712,42
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	00457	60.820,06

07.001.11.334.0040.2.067 Promoção de Geração de Trabalho e Renda	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	00708	33.205,07
--	--	-------	-------	-----------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.002. Departamento de Atendimento Primário**

09.002.10.301.0005.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	05310		3.216.043,69
---	--	-------	--	--------------

**09.004. Departamento de Saúde Pública**

09.004.10.304.0043.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05310		1.650.000,00
---	--	-------	--	--------------

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**

**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01100	00455	65.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01100	00455	200.000,00

**11.007. Departamento de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.1.015 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110		580.000,00
---	--	-------	--	------------

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244.0037.2.025 Convênios de Proteção Social Básica	3.3.50.41 Contribuições	01110	00455	18.880,00
--	-------------------------	-------	-------	-----------

**15. SECRETARIA DE CULTURA**

**15.002. Departamento de Evento e Acervo**

15.002.13.392.0015.2.086 Realização de Eventos	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110	00457	30.000,00
--	------------------------------	-------	-------	-----------

**17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.122.0022.2.061 Manutenção e Recuperação da Frota Municipal	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	00455	75.000,00
--	-------------------------------	-------	-------	-----------

17.001.18.122.0027.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	00562	51.199,00
--	--	-------	-------	-----------

17.001.18.542.0027.2.063 Monitoramento da Despoluição dos Córregos e Revitalização de Minas e Nascentes de Água	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	00550	220.000,00
---	--	-------	-------	------------

**17.002. Departamento de Meio Ambiente**

17.002.18.541.0027.2.056 Manutenção de Áreas Verdes e de Serviços de Poda e Corte de Árvore  
 3.3.90.30 Material de Consumo 01110 00455 19.000,00

**19. SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA****19.001. Gabinete do Secretário de Transporte e da Mobilidade Urbana**

19.001.26.192000102035 Gestão de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.30 Material de Consumo 01110 00455 48.000,00

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0020.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 01110 00517 450.000,00

**TOTAL** **6.864.560,24**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, sendo inciso I no valor de R\$ 4.866.043,69 e Inciso III no valor de R\$ 1.998.516,55 conforme abaixo:

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.122.0001.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 01110 00455 1.700,00

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO****07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.334.0017.2.043 Gestão das Ações de Transferências de Renda

3.3.90.30 Material de Consumo 05100 00469 50.000,00  
 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção 5100 00469 10.000,00

07.001.04.122.0001.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 01110 00455 27.200,00  
 4.4.90.51 Obras e Instalações 01110 00455 51.000,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 01110 00455 3.400,00

07.001.04.122.0001.2.061 Manutenção e Recuperação da Frota Municipal

3.3.90.30 Material de Consumo 01110 00455 162,33  
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 01110 00455 2.466,67

07.001.11.334.0040.2.067 Promoção de Geração de Trabalho e Renda

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 01110 00709 9.403,60

07.001.11.334.0042.2.049 Incentivo a Economia Solidária

3.3.90.30 Material de Consumo 01110 00707 1.182,96  
 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 01110 00707 20.000,00  
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 01110 00707 43.921,99  
 4.4.90.51 Obras e Instalações 01110 00707 1.000,00  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 01110 00707 20.000,00

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15.452.0030.2.087 Gestão dos Serviços Funerários

4.4.90.62 Aquisição de Produtos para Revenda 01100 00455 265.000,00

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****12.003. Departamento de Recreação e Lazer**

12.003.27.812.0014.1.004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

4.4.50.41 Contribuições 01110 455.000,00

12.003.27.813.0014.1.015 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	00721	125.000,00
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0038.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	01110	00455	5.440,00
14.005.08.244.0038.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	01110	00455	5.440,00
14.005.08.244.0037.2.017	Atenção a Famílias, Crianças, Adolescentes, Jovens, Idosos e Pessoas com Deficiência			
3.3.90.30	Material de Consumo	01110	00455	8.000,00
<b>15. SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.002. Departamento de Evento e Acervo</b>				
15.002.13.392.0015.2.086	Realização de Eventos			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	00457	30.000,00
<b>17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>				
17.001.18.122.0027.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
3.3.90.30	Material de Consumo	01110	00455	15.199,00
17.001.18.541.0027.2.016	Arborização da Cidade			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01110	00564	80.000,00
<b>17.004. Departamento de Educação Ambiental</b>				
17.004.18.122.0027.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
3.3.90.30	Material de Consumo	01110	00558	220.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01110	00558	50.000,00
<b>19. SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.002. Departamento Municipal de Trânsito</b>				
19.002.26.451.0025.2.062	Melhoria no Trânsito e Redução de Acidentes			
3.3.90.30	Material de Consumo	01110	00457	48.000,00
<b>25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>				
<b>25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais</b>				
25.001.04.122.0020.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
3.3.90.30	Material de Consumo	01110	00517	450.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.998.516,55</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de abril de 2016.

**JORGE LAPAS**  
**Prefeito**

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº 290/16  
PROCESSO ADM  
Nº 13055/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Seleção de Organização Social de Saúde para Administração de Unidade de Saúde.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº013/2015 (fls.2784/2795) firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a FUNDAÇÃO DO ABC, CNPJ/MF nº57.571.275/0001-00, que tem como objeto a operacionalização do gerenciamento e execução, em tempo integral, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Central de Osasco Antonio Giglio, localizado na Rua Pedro Fioretti, nº48, Osasco/SP, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, transferência dos serviços de urgência e emergência do Hospital para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA - CENTRO, com a inclusão de serviços de odontologia e investimento de serviços estruturais, equipamentos e mobiliários na mesma, a instalação do programa de residência médica do Município de Osasco no Hospital e a revisão financeira do Ajuste, nos termos do novo Plano de Trabalho e Proposta Financeira da Contratada às fls.357/377 e das considerações e justificativas da Secretaria de Saúde - SS às fls.378/390.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 291/16  
PROCESSO ADM  
Nº 9882/2016**

Interessada: Secretaria de Comunicação

Assunto: Contratação de evento (Show)

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a contratação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referentes à realização de Show promovido pela empresa Tropical Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.653.391/0001-47, que se realizará no dia 01 de maio de 2016 com a apresentação dos seguintes artistas: Michel Teló, Jads e Jadson, Simone e Simara, Turma do pagode, Bom Gosto, Thaeme e Thiago, Loubet, Lucas Lucco, Henrique e Diego, João Bosco e Vinicius, Bruna Viola, Rodrigo Marim, Sampa Crew, Everton e André, Cyro Aguiar, Paula Fernandes, Paulo Mattos e Edson e Hudson, para comemoração pela inauguração do "CEU das Artes do bairro 1º de Maio".

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para os procedimentos cabíveis, e após para o Departamento Consultivo - SAJ, para as devidas providências.

Osasco, 27 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 292/16  
PROCESSO ADM  
Nº 2231/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

**D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 125.955,34 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), à empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 06.137.183.0001.78, referente à realização, sem cobertura contratual, de 28.923 exames laboratoriais de urgência e emergência, no período de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 293/16  
PROCESSO ADM  
Nº 5481/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

**Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos Locadores do imóvel localizado na Rua Dimitri Sansoud Lavoud, 70 - Osasco-SP,

onde se encontra instalado o Centro de Economia Popular e Solidaria.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 294/16  
PROCESSO ADM  
Nº 6225/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

**D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), à empresa CAUTRONICA LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF 03.638.878/0001 - 45, referente à locação e instalação de grupos geradores em Unidades de Urgência e Emergência no período de 1º de janeiro de 2016 à 31 de março de 2016, sem a cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 295/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8371/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.145 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.  
 JORGE LAPAS  
 PREFEITO

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 296/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8445/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 8.746,20 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2016, aos locadores do

imóvel sito à Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 297/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8446/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Aguas da Prata, 41 – Rochdale - Osasco-SP, onde se encontra instalada a U.B.S Helena Marrey, na qual condiciona a regularização dos débitos referentes aos Tributos Municipais.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.  
 JORGE LAPAS  
 PREFEITO

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 298/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8448/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2016, aos Locadores do imóvel localizado na Rua Dimitri Sansoud Lavoud, 70 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Centro de Economia Popular e Solidaria.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.  
 JORGE LAPAS  
 PREFEITO

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 299/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8450/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel – VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de

março de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, 336 - Centro/Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 26 de abril de 2016.  
 JORGE LAPAS  
 Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 300/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8452/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Gabriel Seferian, 423 - Osasco-SP, onde se encontra instalado a Unidade Básica de Saúde Santa Gema Galgani.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 26 de abril de 2016.  
 JORGE LAPAS  
 Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 301/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8453/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Santo Antônio, 1707 – Bela Vista - Osasco-SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO – SECONTRU.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.  
 JORGE LAPAS  
 PREFEITO

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 302/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8455/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da CAI Único Gallafrio, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao pagamento do aluguel, sem co-

bertura contratual, do período de 01 a 31 de março de 2016, aos locatários do imóvel localizado na Rua Erminica Malavasi, 927 – Presidente Altino – Osasco-SP, onde se encontra instalado a CAI Único Gallafrio.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 26 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
 Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 303/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8459/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Victor Brecheret, nº 36/14 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 26 de abril de 2016.  
 JORGE LAPAS  
 Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 304/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8819/2016**

Interessada: Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados sem cobertura contratual.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais), à empresa FORTT DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.138.913/0001-92, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças, para atender 05 (cinco) Centrais Telefônicas (PABX), no mês de março de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.  
 JORGE LAPAS  
 Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 305/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 8995/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo AUTORIZO o pagamento por

indenização à empresa ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO - LAR BUSSOCABA, inscrita no CNPJ/MF 08.933.601/0001-69, no valor de R\$ 44.481,78 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), referente à prestação de serviços, sem aparo contratual, de utilização de até 40/AIH/mês de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que necessite no mês de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.  
 JORGE LAPAS  
 Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 306/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 9026/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua São Jorge, 410 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a Unidade Básica de Saúde Anunciata de Lúcia.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual

responsabilidade.

Osasco, 26 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 307/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 9263/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 7.875,09 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 27 de março de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Lourenço Belloli, 1465 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 1ª Companhia do 42º Batalhão de Polícia Militar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, apesar da Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 308/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 9265/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que

constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), referente ao aluguel sem cobertura contratual, do período de 1º a 13 de março de 2016, aos Locadores do imóvel sito à Av. dos Autonomistas, 1945 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Refeitório dos Servidores Públicos de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 27 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 309/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 5363/2013**

INTERESSADO: ADELINO TEIXEIRA MENDES.

ASSUNTO: Reconsideração PA 28432/12.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº25349/2015, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº831/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº25616/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA também para as providências cabíveis conforme fls.33/39.

Osasco, 20 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 310/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 6734/2016**

INTERESSADO: JOÃO COSME NEVES DOS SANTOS.

ASSUNTO: Reconsideração de Processo 25349/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº25349/2015, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº831/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº25616/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 311/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 7117/2016**

INTERESSADO: LUCAS LEONARDO SANTOS.

ASSUNTO: Recurso de Auto de Multa 868/2016.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº29699/2015, imposta em razão de serem expressamente proibidos os ruídos produzidos por veículos automotores ou não, munidos de equipamento sonoro onde a potência ultrapasse o perímetro interno do mesmo, em desacordo aos limites de emissão, em afronta ao disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consante o Auto de Multa nº868/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº29181/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 312/16**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 15065/2012**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Munhoz Júnior, Tipo A, pelo Menor Preço Global, a ser edificada em área pública localizada à Rua Reinaldo Ceschini, 67, no Bairro Munhoz Júnior, Osasco/SP, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso nºPAC203642/2012, objeto do Programa FNDE/PROINFÂNCIA/PAC II.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato

nº072/2013 (fls.1006/1022), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº46.044.392/0001-91, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Munhoz Júnior, Tipo A, pelo Menor Preço Global, a ser edificada em área pública localizada à Rua Reinaldo Ceschini, 67, no Bairro Munhoz Júnior, Osasco/SP, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso nºPAC203642/2012, objeto do Programa FNDE/PROINFÂNCIA/PAC II, para fins de dilação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, nos termos das considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO às fls.1270/1273.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 313/16  
PROCESSO ADM  
Nº 18606/2015**

INTERESSADO: DUS/DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO.

ASSUNTO: Auto de Notificação 22487 - José Augusto Moreira.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto ante a decisão de indeferimento da defesa em face do Auto de Multa nº23663, de 02/10/2015 (fls.06) lavrado em virtude do desatendimento do Auto de Notificação efetuado para providências quanto a execução de serviço de limpeza e capina em imóvel de propriedade do Recorrente e para, posteriormente à limpeza, mantê-lo limpo, nos termos do artigo 11 da Lei

Municipal nº1732/1983 e Lei Municipal nº3569/2000, face à nulidade na notificação, na medida em que foi devolvido Aviso de Recebimento com uma informação incorreta, pois, no mesmo endereço de destinatário que, por ocasião da entrega da notificação, declarou o carteiro que no logradouro indicado não existia o número indicado, foi entregue algum tempo depois, a multa, devendo o Auto de Multa nº23663/2015 ser declarado nulo cancelando-se a autuação.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHDU para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 314/16  
PROCESSO ADM  
Nº 21533/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO: DCLC Memo 607/2015 - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº06/2016 para registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.408/409 c.c. fls.410/412: para o Lote 1 a empresa NS ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.070.362/0001-60, pelo valor de R\$484.963,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); para o Lote 2 a empresa NS ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.070.362/0001-60, pelo valor de R\$299.997,60 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); para o Lote 3 a empresa NS ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o

nº08.070.362/0001-60, pelo valor de R\$239.982,80 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); para o Lote 4 a empresa NS ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.070.362/0001-60, pelo valor de R\$84.985,80 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); para o Lote 5 a empresa NS ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.070.362/0001-60, pelo valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) e para o Lote 6 a empresa QUALITY FOOD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº21.597.932/0001-33, pelo valor de R\$98.999,76 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Contratos - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de abril de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 026/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 026/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o Emprego Público de Médico Ginecologista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
Jorge Lapas  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 030/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 030/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o Emprego Público de Médico Cirurgião Pediatrico Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
Jorge Lapas  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 031/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 031/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de AUXILIAR DE FARMÁCIA, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
Jorge Lapas  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 032/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 032/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o Emprego Público de MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA, MEDICO PNEUMOLOGISTA PLANTONISTA, MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA e MEDICO NEUROLOGISTA PLANTONISTA em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
Jorge Lapas  
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****29/04/2016**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA Nº 785/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIENE ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 786/16 - EXONERAR, ROBERTO ALVES DA SILVA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DO CAPS ADULTO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 787/16 - EXONERAR, LUCIANA DE JESUS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS - do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 788/16 - EXONERAR, GENESIO FERNANDES, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 792/16 - EXONERAR, CINTIA NATASHA TAKAHASHI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORATARIA N° 793/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANA CAROLINA COSTA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INDICADORES, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 30/04/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 02/05/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 795/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDREA RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE WILMA CATAN, da **Secretaria de Educação** na data de 19/04/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR I, DA CRECHE MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 20/04/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 798/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SUZETE SOUZA FRANCO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 29/04/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 30/04/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORATARIA N° 780/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G n°
645º	Lilian Alves Tota	28834805

650º	Aldenir Francisca Dos Reis	42888317
653º	Bartolomeu Rasquinho Fonseca	19184583
658º	Juliana De Oliveira Gomes	33502764
662º	Cristiane De Souza Lopes	32707242
663º	Jackeline De Carvalho Galindo	42370978
667º	Daniely Garcia Costa	32053758
668º	Darci Alves De Oliveira Sena	45201062

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 781/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
381º	Marcia Aparecida Silva De Souza	16960569
382º	Roseli Creusa Gabriel	22904032
384º	Divaneide De Andrade Silva	27703328
385º	Celia Maria Dos Prazeres Da Silva	27552746
386º	Debora Regina Dos Santos Fernandes	25764682
388º	Izaneide Maria De Souza	33301686
393º	Caliane Santos Teixeira	41526904

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 782/ 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau 01-A – LC.168/2008 e jornada de 31 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	Nº RG.
1350º	Mariana Ferreira Teixeira	49902043
1351º	Andréa Cecilia Martins Santos	32878834
1352º	Iria Regina Matheus Sales	33696536
1353º	Vanessa Bomfim Nobre Pereira	54874208
1355º	Elizangela De Fatima Ventura Perfonio	23029794

1356º	Amanda Celia Oliveira Lourenço	34306463
1361º	Tacia De Oliveira Lima	32723741
1363º	Vanessa Aparecida Dos Santos Cabral	34755538
1364º	Ivone Aparecida Garcez Vieira	37032727
1365º	Marcia Aparecida De Jesus Souza	33725490
1367º	Camila Lima De Matos	42641913
1370º	Maysa Dias De Araujo	40065125
1371º	Andreia Vieira Gonçalves	24539657
1373º	Denize Candido De Souza Nunes	42770945
1375º	Helena Maria Da Costa	14447501
1377º	Luciana Ribeiro Dos Santos	28562445
1381º	Maria Luiza De Araujo Tonhoque	001479
1384º	Rosana Joaquim Tascin	20306147
1385º	Giovana Moreira E Silva Sabino	32200550
1387º	Hilene Pereira Dos Santos	36033572
1388º	Jennifer Soares Rodrigues	34058712
1389º	Fabiana Vicente Da Silva	30818900
1390º	Josiane Barcellos Leonardo	073618644
1393º	Katiana Vieira Da Cruz	101460198
1395º	Edilaine Barros Martins	27224780
1397º	Bruna Ferreira Da Silva Altheman	32546352
1400º	Angela Cristina De Araujo	24612116
1404º	Fabiana Marciliana De Araujo	28900563
1406º	Cicera Soraia Santos Moraes	54353249
1408º	Sueli Bernabé Brisola	21825103
1410º	Edinalva Gracia De Moraes Souza	20341922
1411º	Amanda Gonçalves Kanashiro	33798012
1413º	Zilma Honorato Angelini	9238885
1414º	Leila Aparecida Dos Santos	55407921
1416º	Leda Andrea De Araujo	25150386
1417º	Alexsandra De Araujo Lima Carvalho	41703729
1418º	Ana Lúcia Santos Silva	30877077
1421º	Odete Maria De Souza Camilo	13391581

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 789/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAYCON FELIX ANDRE, RG. 49.239.421-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 790/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIELLA PRESSEDE PALAMIDESE, RG. 22.880.756**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 791/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO GOMES, RG. 37.493.817**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 794/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PABLO HAFEZ XAVIER GONÇALVES, RG. 35.694.211-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISA E INDICADORES**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 796/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MYRTHES DE CÁSSIA OLHER RINALDI, RG. 8.312.028-2**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE VILMA CATAN**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 783 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO**, nos dias **10, 11 e 12 de maio**, a servidora **MÔNICA ANDRADE TOBIAS**, matrícula **128.814** para participação no “IX Seminário de Pesquisa em Gerontologia e Geriatria”, em Campinas – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 784 / 16 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados o afastamento dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	SEM PREJUÍZO	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – POSTO DE BOMBEIROS DE OSASCO
EUNICE DE ARAÚJO GAYOSO	SEM PREJUÍZO	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DESLEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 797 / 2016 - Cessar os efeitos** da portaria 556/16, publicada em 01 de abril de 2016, que designou a Senhora **MARISA ELIZABETH DA SILVA** para responder pela Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 799 / 16 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados o afastamento dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
NILMA AURÉLIA SOARES TOMIATTI	SEM PREJUÍZO	JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 332ª – ZONA ELEITORAL

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 48ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ASSISTENTE SOCIAL
- COZINHEIRO
- PSICÓLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclício Viviane nº 109 - Vila Campesina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 33

Exame Médico pré-admissional:DIA 13/05/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 08:30 às 11:30 h

- COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 396 ao 404

Exame Médico pré-admissional:DIA 13/05/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 13:30 às 16:00 h

- PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 42 E 43

Exame Médico pré-admissional:DIA 13/05/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 13:30 às 16:00 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO,

Certidão de Casamento com a averbação;

> Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

> Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

> Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

- COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- PSICÓLOGO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 29 de abril de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI I - PROCEDIMENTO COMUM - POSSE E EXERCÍCIO

PROCESSO DIGITAL N° 1008513-30.2016.8.26.0405

MANDADOS N°S 405.2016/017870-8 E 405.2016/017873-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.786/2016

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - PROCEDIMENTO COMUM - POSSE E EXERCÍCIO - PROCESSO DIGITAL N° 1008513-30.2016.8.26.0405 -

MANDADOS N°S 405.2016/017870-8 E 405.2016/017873-2, fica convocada para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas

a candidata: MARIA LINDERCI FERREIRA VIEIRA, classificada em 287º lugar,

para o cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I - PDI I - a qual deverá fazer a atribuição de aulas na Secretaria de Educação, sito à Rua Eclílio Viviane, nº 126 – Centro - Osasco/SP., conforme segue:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): MARIA LINDERCI FERREIRA VIEIRA - CLASSIFICAÇÃO: 287º

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

DIA 03/05/2016 às 10:00 horas

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP, onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “m”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): MARIA LINDERCI FERREIRA VIEIRA - CLASSIFICAÇÃO: 287º

Exame Médico pré-admissional:DIA 03/05/2016 às 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 03/05/2016 das 13:30 às 16:00h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência

- deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.  
> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:**

**-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.**

Osasco, 29 de abril de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014  
EDITAL DE 51ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS  
DE:**

- FISIOTERAPEUTA
- TERAPEUTA OCUPACIONAL
- ENFERMEIRO
- FARMACÊUTICO - APROVADO PCD - LISTA ESPECIAL
- FONOaudiólogo
- MÉDICO DIARISTA - ENDOSCOPISTA
- MÉDICO DIARISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA
- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanesa - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “n”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

- FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO: 55 E 56

Exame Médico pré-admissional:DIA 13/05/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO: 10º

Exame Médico pré-admissional: DIA 13/05/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 329

Exame Médico pré-admissional: DIA 13/05/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- FARMACÊUTICO - APROVADO PCD - LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO: 6º

Exame Médico pré-admissional: DIA 13/05/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 12

Exame Médico pré-admissional: DIA 13/05/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- MÉDICO DIARISTA - ENDOSCOPISTA

CLASSIFICAÇÃO: 4º

Exame Médico pré-admissional: DIA 13/05/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- MÉDICO DIARISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO: 10 e 11

Exame Médico pré-admissional: DIA 13/05/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO: 69

Exame Médico pré-admissional: DIA 13/05/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 696 ao 711

Exame Médico pré-admissional: DIA 13/05/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 13/05/2016 das 13:30 ás 16:00 h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

> 02 fotos 2X2 recentes;

> RG. – Cédula de identidade;

> CPF;

> PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

> Título de Eleitor;

> Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

> Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

> Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

> Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

> Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

> Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

> Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

> SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

- FISIOTERAPEUTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/SP).

- TERAPEUTA OCUPACIONAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO).

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- FARMACÊUTICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Ciências Farmacêuticas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia/SP (CRF/SP).

- FONOAUDIÓLOGO: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRF).

- MÉDICO : certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina/SP (CRM/SP).

- TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D” ( COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Secretaria de Administração

**PROCESSO SELETIVO N° 006/2016**

No Edital de Classificação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1214, de 12 de fevereiro de 2016, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...  
Osasco, 12 de Junho de 2016.

...

LEIA SE

...  
Osasco, 12 de Fevereiro de 2016.

...

**PROCESSO SELETIVO N° 016/2016**  
**EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

## 1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: FISIOTERAPEUTA PNEUMOFUNCIONAL (Especialista em Fisioterapia Respiratória)

CLASSIFICAÇÃO: 04º

DATA : 04/05/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar

Avenida: Getúlio Vargas, nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco - Falar com Dr. Ivan

## 2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a

Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 026/2016**  
**EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

## 1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Ginecologista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 13º

DATA : 10/05/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan

Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

1a. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:

EMPREGOS: Médico Ginecologista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 13º - DIA 16/05/2016 às 09:00 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;  
 e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;  
 f) Comprovante de Escolaridade:  
 -Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;  
 -Documento relativo a Especialização, quando for o caso;  
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,  
 - da página com foto;  
 - da qualificação civil;  
 h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);  
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;  
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;  
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.  
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);  
 m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;  
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 027/2016**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 027/2016, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

PEB II - DEF MENTAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

PEB II - DEFICIÊNCIA MENTAL

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

- 1 216577 102561163 ESPERANCA GONCALVES FERREIRA DE ALMEIDA  
 2 216584 309489039 SANDRA APARECIDA BORGES  
 3 216555 124984262 ROSANE ROMÃO DE ARAÚJO DE CARVALHO  
 4 216609 347843815 ELAINE DE SOUZA TREVISANI DIAS  
 5 216578 224012071 CELINA MARIA BAZZUCO TEIXEIRA  
 6 216586 209907423 ADRIANA ODORICO BATISTA  
 7 216590 29907321X VIVIANE CADA FALCAO  
 8 216548 379764398 TAISA SOUZA DE JESUS  
 9 216536 17323107 EUFRASIA PENERES DA SILVA  
 10 216620 245797890 RENATA GALINDO MATOS  
 11 216533 41231342X CLAUDIA ALEXANDRA VAZ ZWEIBRUK  
 12 216530 41665378-9 DEBORA CRISTINA GOEBEL BOSIO  
 13 216541 24306180-8 VALQUIRIA PEREZ SEVINHANI BARALDI  
 14 216569 291773709 MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA  
 15 216588 232644305 JEAN CLARA DE SOUZA GODINHO  
 16 216572 15395095X MARINA XISTO DE ALMEIDA CARVALHO  
 17 216537 33368435-7 EDENILDA ROSA DE SOUZA SANTOS  
 18 216643 361076927 MARIA NAIR ALVES DE ALMEIDA  
 19 216607 33766479-1 ADRIANA CAETANO DOS SANTOS

- 20 216579 18608777-9 CELIA CRISTINA COSTA DE ANDRADE  
 21 216571 23889552X ELIANA DE SANTANA DA ROCHA  
 22 216551 021679731 RENATA ISABEL MIRANDA  
 23 216545 416475814 RUY DE ALMEIDA LOPES  
 24 216589 571419458 ELIANE CRISTINA BORELLI DAMASCENO  
 25 216565 288765631 CAROLINA DE ALBUQUERQUE GARCIA FERNANDEZ  
 26 216613 19132517X MARGARETE PRANDO DUARTE LIMA  
 27 216575 126381598 LINDAURA OLIVEIRA SILVA MENDES DOS SANTOS  
 28 216622 18764257 EDNA ALVES DALMASO  
 29 216549 48508365-6 ADELMA BESSA FONSECA  
 30 216601 24159784-5 MAGNO VALERIANO DE JESUS GARCIA  
 31 216573 424604045 ANA MARIA DE SOUSA SIMI  
 32 216585 52445896-0 MARIA ENEDINA DIAS SOUZA  
 33 216638 30399940-8 LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS  
 34 216540 15515454 VILMA DE ALMEIDA  
 35 216625 11115201-X ELIANA FERRAZ COSTA  
 36 216544 153250173 MARIA APARECIDA MENDES ARRUDA  
 37 216534 15886587 LUIZA ANGELO  
 38 216611 18325625-6 RAQUEL BATISTA DOS SANTOS LIMA  
 39 216552 203446847 MARIA DE FATIMA GARCIA GOMES  
 40 216546 9304542 LUCILEIDE CLARENTINO DE SOUSA CARVALHO  
 41 216554 16458499 ELISABETH WALUKO DYRJAWOJ  
 42 216581 17801380-8 MARIA ROSANGELA MINEO RAIMUNDO  
 43 216550 370327275 IVONE APARECIDA GARCEZ VIEIRA  
 44 216558 181927743 IVO ARCANJO RIBEIRO TANAMATIS  
 45 216570 21441772-4 MARCIA MARIA HELEODORO KRBAVAC  
 46 216531 282742165 ELAINE CRISTINA MARIANO  
 47 216553 288354850 LENISE ERICA DE LIMA  
 48 216628 39201112-8 PEDRINA BRAZ SANTOS  
 49 216632 23997652 CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA  
 50 216576 143379458 ROSANA DA SILVA CARVALHO  
 51 216547 54543626-6 MARIA APARECIDA SOUZA DE ARAUJO  
 52 216623 10651860-4 MARIA BERNADETE FERREIRA DO VALLE  
 53 216612 288883895 GLSLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS  
 54 216574 15221972 MARIA DAS GRACAS SOARES SILVA  
 55 216602 20341529-2 LUCIENE GONÇALVES DA SILVA  
 56 216605 24722327-X MARCIA APARECIDA LOMBA SOARES  
 57 216563 235811634 PATRICIA SANTANA DE SOUZA  
 58 216614 23997928-X ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
 59 216557 42134789-2 HERICA EVERLIN TOMÉ VECCHI  
 60 216660 8162774-9 MARLI APARECIDA NORONHA SILVA  
 61 216652 20696221 MARIA GORETE DE SOUZA  
 62 216580 23997271-5 DÉBORA CRISTINA DE SOUZA  
 63 216644 W652266-V CLOTILDE DA CONCEIÇÃO MARTINS LEONEL  
 64 216642 52535333 LAIR ALVES FELISARDO  
 65 216542 14768111X MAGALI RAMILO COZER  
 66 216637 18762757-5 SUZANA VICENTE DE OLIVEIRA  
 67 216568 16757351 MARGARETE DE JESUS RIBEIRO  
 68 216627 24473641-8 EDNA AFONSO DA SILVA  
 69 216562 24379031-4 MONICA DE ABREU  
 70 216618 24379227X ELIANE MELLO DE OLIVEIRA  
 71 216617 24379575-0 LUCIANA MACIEL  
 72 216629 306477385 MARINALDA AMORIM DA COSTA RUBEN  
 73 216659 23210248X WANESSA GUEDES DA SILVA  
 74 216641 339635964 LUCIANA APARECIDA DA SILVA GEREMIAS  
 75 216535 344409132 SELMA SILVA DE SOUZA  
 76 216635 33312723-7 FERNANDA DA SILVA FERREIRA  
 77 216564 306265849 LENICE DA SILVA PEREIRA  
 78 216566 436522895 MARIA JOSE ALVES ANDRADE DO ROSARIO  
 79 216662 535194171 LUCIENE DOS ANJOS OLIVEIRA  
 80 216556 337481623 MICHELE BUZATO DAS NEVES  
 81 216587 419169180 ESTER GARCIA DE PÁDUA  
 82 216626 40065359-X MAIARA DE LIMA OLIVEIRA  
 83 216600 328792433 SIRLEIDE CORDEIRO CINTRA  
 84 216665 246622477 ANA PAULA RODRIGUES MENDES  
 85 216603 32740131-X EDNALVA SILVA BATISTA  
 86 216651 89425236 RUTH SOARES CITRANGULO  
 87 216604 36555938-6 MARIA DA GLORIA SOUZA NOGUEIRA  
 88 216610 328317858 DEIVA MARTINUCHO  
 89 216606 36491922-X EDNEIDE DA CONCEICAO  
 90 216633 6951763-0 TEREZINHA MARTA GOMES DE ALMEIDA  
 91 216663 13242227-X APARECIDA MESSIAS ROSA  
 92 216608 39363872-8 HERCINA DA COSTA FIRMINO FERNANDES

93 216664 133915815 ODETE MARIA DE SOUZA CAMILO  
 94 216645 15886604-6 MARIA APARECIDA ANGELO FAILI  
 95 216661 16960720-3 ELENICE SANTANA  
 96 216666 33836128-5 MARIA DOS REMEDIOS COSTA OLIVEIRA  
 97 216636 214685688 MARIA APARECIDA NERES DOS SANTOS AREIAS  
 98 216615 20567898-1 ELIANA DE OLIVEIRA SOARES  
 99 216654 23582608-X FRANCISCA MARIA DA COSTA ALMEIDA  
 100 216656 24949780-3 SIMONI APARECIDA RODRIGUES  
 101 216647 28984224-4 SOLANGE LIMA DA MATA NOGUEIRA  
 102 216653 259856319 ADRIANA CAVALHEIRO MILIOZI  
 103 216616 32879132-5 PATRICIA PUTINI FAVORETO BELOTO  
 104 216630 42768995-8 ELISABETH MARQUES MARTINS  
 105 216657 43550377-7 TATIANE BOIANOSCHI

**PROCESSO SELETIVO N° 028/2015**  
**EDITAL 11ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 51º

DATA : 09/05/2016 das 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd. Pestana - C/ André

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 51º

Exame Médico e Entrega de Documentos: Dia 13/05/2016 - Horário: 13:30 hs

2. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato APROVADO na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 030/2016**  
**EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Cirurgião Pediatrico Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 04/05/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan  
 Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;  
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.  
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);  
 m) RG ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;  
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO N° 031/2016 EDITAL DA 01ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista técnica:

EMPREGO : AUXILIAR DE FARMÁCIA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 12º

DATA : 10/05/2016  
 HORÁRIO: 09:00 às 16:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

1.1. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 12º  
 DIA: 16/05/2016 às 09:00 hs.

2. O candidato APROVADO na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH. Sito a Rua Eclício Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;  
 b) Cédula de Identidade (RG);  
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
 d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;  
 e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;  
 f) Comprovante de Escolaridade:  
 -Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;  
 -Documento relativo a Especialização, quando for o caso;  
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,  
 - da página com foto;  
 - da qualificação civil;  
 h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);  
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;  
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.  
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);  
 m) RG ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;  
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);
- E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO N° 031/2016 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 031/2016, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

AUXILIAR DE FARMACIA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

AUXILIAR DE FARMACIA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

- 1 216730 351207867 VIVIANE NEZOTTO DEVECHI  
 2 216725 22640339-7 LUCIANA BOLOGNINI RIBEIRO  
 3 216522 29152020 MERIELE LOPES FERREIRA  
 4 216755 458841638 AUGUSTO CESAR SILVA DE MORAES  
 5 216754 13510913-9 ARLENE FERREIRA DA SILVA  
 6 216711 25699114-5 MARILDA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA  
 7 216714 354477961 SUIANE BORGES DOS SANTOS  
 8 216717 332030787 ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA  
 9 214353 55801934-1 SERGILDA DE SOUZA CARVALHO  
 10 216726 478037284 JANAINA DE JESUS BUNIOWSKI  
 11 216675 241525792 ÉRIKA DOMINGUES  
 12 216719 335655397 DENISE DE OLIVEIRA ENCARNAÇÃO

### **PROCESSO SELETIVO N° 032/2016 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Intensivista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 01º  
 DATA : 04/05/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local para a realização das entrevistas:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan  
Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Médico Intensivista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 05/05/2016

HORÁRIO : 09:00 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO, deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO N° 033/2015 EDITAL DA 15ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS : TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-SAMU  
CLASSIFICAÇÃO: 18º- DIA 04/05/2016 as 9:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jardim Pestana  
Falar com Junior

2. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:

EMPREGOS: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-SAMU  
CLASSIFICAÇÃO: 18º - DIA 05/05/2016 as 13:30 hs

3.A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane nº 109 – Vila Osasco-Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

### **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 039/2016**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo:

vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

#### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA - SAMU  
VAGAS = 02 (duas)  
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 horas  
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

##### REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo(CRM-SP);
- Título de especialista ou residência médica comprovada na área de anestesia,cirurgia geral ou intensivista , ou experiência comprovada em serviço pré-hospitalar e/ou SAMU.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM-SP/Especialização/Experiência).

Descrição sumária do emprego: Profissional de nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré- hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema.

Requisitos Gerais: Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.

Competências/Atribuições: Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta),acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica;aceitar que, por tratar-se de serviço pré hospitalar, o horário de saída pode ser comprometido por ocorrências e a rendição ocorrerá no retorno a base.

#### II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica/Teste prático de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica/teste prático , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

##### 2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

#### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas somente no PERÍODO de 02/05/2016 à 05/05/2016, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

##### 3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109  
VILA OSASCO - OSASCO - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

##### 1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço recente;

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

##### 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

##### 2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

#### V. DA CONTRATAÇÃO:

##### 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular ( visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 040/2016**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

### **I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

EMPREGO = MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA  
VAGAS = 10(dez)  
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 hs  
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

#### **- REQUISITOS NECESSÁRIOS:**

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Título de Especialista em Medicina Intensiva e /ou 01 (um) ano de atuação em UTI Adulto.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

### **II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;  
Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

### **III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas somente no PERÍODO 02/05/2016 À 05/05/2016, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma unica procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

#### **3. Local de Inscrição:**

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

Rua Eclisio Viviane, 109  
Vila Osasco - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

#### **1- COPIA SIMPLES**

a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Certificado de Escolaridade(Diploma);

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;  
- da qualificação civil;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização;

#### **2- DOCUMENTO ORIGINAL**

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa

referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecendo aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente
- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02 (dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

#### V. DA CONTRATAÇÃO:

##### 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular ( visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARTH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS

HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Não estar quite com a justiça eleitoral;

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 29 DE Abril 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

## **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 041/2016**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015 , faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA  
 VAGAS = 02(duas)  
 CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 hs  
 VENCIMENTOS VALOR =R\$ 3.800,00

#### - REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Especialização reconhecida na área;

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

### II. DO PROCESSO SELETIVO:

#### 1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;  
 Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

#### 2.1. Edital de Classificação;

#### 2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas somente no PERÍODO DE 02/05/2016 à 05/05/2016 , no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

#### 3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109  
 VILA OSASCO - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

#### 1- COPIA SIMPLES

- a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Certificado de Escolaridade (Diploma);
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;  
 - da qualificação civil;  
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização, quando for o caso.

#### 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de

quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

##### 2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente
- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02 (dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

#### V. DA CONTRATAÇÃO:

##### 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular ( visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) RG ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 055/2015  
EDITAL 13ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Co-

missão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: AGENTE ZOONOSES MASCULINO  
CLASSIFICAÇÃO: 72º ao 79º

DATA : 10/05/2016  
HORÁRIO : 09:00 as 12:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Av. Lourenço Belolli, 1480  
Parque Industrial Mazzei – Baronesa - Osasco falar c/ Lilia

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGOS: AGENTE ZOONOSES MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 72º ao 79º  
DIA: 16/05/2016 às 13:30 hs.

2. O candidato APROVADO na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH. Sito a Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 070/2015  
EDITAL DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da

Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVE

CLASSIFICAÇÃO: 56º e 57º  
DATA : 13/05/2016  
HORÁRIO : às 10:00 hs

Local de realização da Entrevista técnica:

End.: Praça Alberto Cortez – ANTIGO SETOR VISTORIA CIRETRAN  
Secretaria de Administração – Sr.Vagner Teles

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 56º e 57º  
DATA : 16/05/2016  
HORÁRIO : às 13:30 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sítio a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 074/2015  
EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

#### EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM -SAD

CLASSIFICAÇÃO: 10º e 11º

DATA : 09/05/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

2. Local de realização da entrevista técnica:

Rua Manoel Rodrigues nº 194 – Centro - Osasco - Falar com Juraci ou Katia

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

#### EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM -SAD

CLASSIFICAÇÃO: 10º e 11º

- EXAME MÉDICO: DIA 13/05/2016 ÀS 09:00 hs

3. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato APROVADO na entrevista técnica, deverá comparecer no DAP/ DARH-Departamento de Administração de Recursos Humanos. sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

## CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### 1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO = AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 101 ao 110º

DATA : 12/05/2016

HORÁRIO : 10:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com Luciene/Humberto.

#### 2. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 101º ao 110º

DATA : 16/05/2016

HORÁRIO : 13:30 hs.

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 083/2015**  
**EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE**  
**CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 102º ao 106º

Exame Médico: Dia 12/05/2016 - Horário: das 10:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com Luciene/Humberto.

**1. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:**

CLASSIFICAÇÃO: 102º ao 106º

Exame Médico : Dia 16/05/2016 - Horário: das 13:30 hs.

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/ DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ATO DA DIRETORA**  
**CONCORRÊNCIA N.º 001/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.792/2015**

OBJETO:- OUTORGA DE CONCESSÃO, A TÍTULO ONEROSO, PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO:- ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor das empresas:

Lote 1: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.487.799/0001-87;

Lote 2: VIAÇÃO OSASCO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.645.462/0001-02.

Osasco, 28 de abril de 2016.  
 MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
 Diretora DCLC

**EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N.º 21.307/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TELA TIPO MOSQUITEIRO.**

Contrato: Ata de RP 020/2016 – Pregão Presencial nº 004/2016  
 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde.  
 Contratada: FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP.  
 Objeto: Fornecimento de Tela Tipo Mosquiteiro.  
 Data: 07/04/2016  
 Vigência: 12 meses.  
 Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO N.º 02082/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 6319/2016

CARTA CONTRATO: 06/2015

CV: 004. DCLC. 015.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SC

CONTRATADA :ARTVIP GRAVADORA E EDITORA LTDA- ME

CNPJ: 07.973.385/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS - EVENTOS ``ENCANTO DAS BANDAS``  
 ASSINATURA: 05/04/2016  
 VALOR: R\$ 69.500,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 012/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 04.937/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Administração  
 CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: Prestação de serviços de baixa complexidade para reparo, manutenção e conservação em próprios públicos municipais – Serviços de Manutenção e Conservação Predial no Restaurante do Servidor, localizado na Rua Deputado Emílio Carlos nº 113 – Centro – Osasco/S.P.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
 VALOR: R\$ 101.628,68 (cento e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 004/2016  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 29.204/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: Prestação de serviços de baixa complexidade para reparo, manutenção e conservação em próprios públicos municipais – Reforma da Capela Bela Vista, localizada na Rua Diogo Benítez nº 400 – Vila Osasco – Osasco/S.P.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
 VALOR: R\$ 181.553,75 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 005/2016  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 03.540/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: Prestação de serviços de baixa complexidade para reparo, manutenção e conservação em próprios públicos municipais – Manutenção e Conservação no Muro do Cemitério Bela Vista, localizado na Rua Diogo Benítez nº 400 – Vila Osasco – Osasco/S.P.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
 VALOR: R\$ 81.100,97 (oitenta e um mil, cem reais e noventa e sete centavos).

CONTRATO Nº 016/2016  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 06.719/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: Prestação de serviços de baixa complexidade para reparo, manutenção e conservação em próprios públicos municipais – Manutenção e Conservação no Muro do Cemitério do Cemitério Santo Antônio, localizado na Avenida José Babosa de Siqueira nº 175 – Jardim Roberto – Osasco/S.P.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
 VALOR: R\$ 348.562,65 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA**

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 7.882/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.275/2016  
 DATA: 29/04/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Administração.  
 CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 36.092,30 (trinta e seis mil, noventa e dois reais e trinta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.665/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.389/2016  
 DATA: 29/04/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde.  
 CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
 OBJETO: Aquisição de Embalagem Grau Cirúrgico.  
 VALOR: R\$ 123.308,91 (cento e vinte e três mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 7.881/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.276/2016  
 DATA: 29/04/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Administração.  
 CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 53.584,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

**"ATO DA PREGOEIRA"**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.393/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA pelo menor preço por item a empresa, a saber:

LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.483.617/0001-80, para o Item 1, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); para o Item 2 no valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais) e para o Item 3 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais).

Osasco, 27 de abril de 2016.  
 Rosemarie Duwe Santos  
 Pregoeira

**"ATO DO PREGOEIRO"**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.194/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de dietas parenterais uso pediátrico para atendimento do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

PHARMACIA ARTESANAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.440.939/0006-48, pelo menor preço global, no valor de R\$ 187.689,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Osasco, 29 de abril de 2016.  
 Hamilton Espejo  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATOS:**

\* Processo: 12.873/2015; Contrato nº 015/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: RECICLO METAIS GESTÃO E SERVIÇOS LTDA -ME; Assunto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica no segmento de reciclagem, para implantação de cooperativa de recondicionamento, tratamento e disposição final de resíduos de equipamentos eletrônicos (REEE), conforme especificações e condições previstas no Edital Pregão Presencial nº002/2015; Valor Total: R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais ); Vigência: 04 (quatro) meses.

\* Processo: 08.980/2016; Contrato nº 018/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Cultura; Contratada: ARTVIP GRAVADORA E EDITORA LTDA; Assunto: Contratação de empresa Artvip Gravadora e Editora Ltda., responsável por apresentar os artistas: "MC Guimê, MC Rodolfinho, MC Taz, MC Joãozinho Vt, Doncessão, Damassaclan, Dj Caio Doog, Dj Mayara Leme, Expressão Ativa, Dj Primata e Tonny Sagga", que deverão participar do show denominado "Multi Cultural", que se realizará na Concha Acústica da FITO, no dia 17 de abril de 2016; Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais ).

\* Processo: 28.848/2011; Termo nº 031/2016-A; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria da Saúde; Contratada: MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.; Assunto: Aditamento do Contrato nº008/2012, para que em sua Cláusula Primeira, Subitem 1.1, onde constou "... reajuste de valor correspondente a 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento) do valor mensal do referido Contrato...", passa a constar: "... reajuste de valor correspondente a 4,258% (quatro vírgula duzentos e cinquenta e oito por cento) do valor mensal do referido Contrato...", conforme termos das justificativas e considerações da Secretaria de Saúde.

\* Processo: 28.848/2011; Termo nº 032/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria da Saúde; Contratada: MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.; Assunto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 008/2012, conforme justificativas e considerações da Secretaria de Saúde, bem como aditamento para que passe a constar o montante de 60,162 kg decorrente da supressão total contratual, com o valor unitário atual de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos), com aplicação do reajuste de 11,08% - Índice IPC-Fipe jan/2016, e valor percentual relativo a diferença entre a supressão contratual total de 39,23% e o já suprimido de fato no montante de 24,99%; Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 30.332/2010; Termo nº 053/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria da Saúde; Contratada: BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA; Assunto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 002/2012; Vigência: 12 (doze) meses (contados a partir de 20 de abril de 2016).

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA INTERNA N° 012 / 2016**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA N° 007/2016**

ELIZABETH ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

RETIFICAR:

Item- 5- DA ANÁLISE , SELEÇÃO E RESULTADOS

A) ANÁLISE DOCUMENTAL:

onde se lê: A Secretaria da Cultura publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco- IOMO em 03 de maio de 2016 o resultado da análise documental;

leia-se: A Secretaria da Cultura publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco- IOMO em 06 de maio de 2016 o resultado da análise documental;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 28 de Abril de 2016.  
 ELIZABETH A. DE SOUZA  
 Secretária da Cultura

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

**Ata de Fevereiro/2016****Reunião Extraordinária**

Ao quarto dia do mês de março de 2016, ás 14 horas da tarde, o Conselho do FUNDEB se reuniu para a **Reunião Extraordinária** do decorrente ano, estando presentes: Ailton Leme da Silva, Daniele Leonese, Clarice de Souza, Maria da Graça, Marisa Bolanho, Alessandra Cornaglia, Daniela Forte e Valéria Monson. A presente reunião teve como pauta: 1) Leitura da última ata para aprovação; 2) Calendário das reuniões ordinárias de 2016; 3) Devolutiva da Comissão de Finanças; 4) Respostas de Ofícios, 5) Informes. Ailton faz a primeira chamada ás 14 horas e inicia ás 14h25minutos. Passa a ata da última reunião aos conselheiros presentes que a aprovam para publicação no IOMO. O segundo assunto é referente ao calendário das reuniões ordinárias do decorrente ano a seguir: 28/03; 25/04; 30/05; 07/06; 25/07; 29/08; 26/09; 31/10; 28/11 e 12/12, ás 9 horas da manhã, na Casa da Cidadania, localizada neste endereço: Avenida dos Autonomistas, 3087, Centro de Osasco. O próximo assunto é a devolutiva da Comissão de Finanças que fizeram as seguintes anotações: período: 01/01/2016 até 31/01/2016: 1) RB Metais LTDA-ME – São Caetano do Sul – CNPJ: 03.316.947/0001-02, restauração: do gradil da Creche Pedro Penov – Vila Prado – empenho nº 24586/2015- Valor: R\$ 27.142,20 - licitação convite. 2) Planeta Educação – São José dos Campos- CNPJ 03.829.424/0001-51, Escola o Tempo Todo, empenho nº 22943/2015, Valor R\$ 1.284.735,90, empenho nº 22942/2015, Valor R\$550.601,10. 3) Corpus Saneamento e Obras, CNPJ 31.733.363/0008-36 Conservação de Áreas Urbanizadas. (Empenho nº 23711/2015, Valor R\$ 653.759,14, liquidação 34853.4) Miquéias Silva dos Santos Construção-ME. CNPJ 20.212.997/0001-50, liquidação 34798, Valor R\$132.406,05. Fechamento do muro de divisa da EMEIEF Messias Gonçalves da Silva. 5) Miquéias convite: empenho 17646/2015, liquidação 35333, Valor: R\$ 146.059,15- troca dos reservatórios metálicos de água. EMEI Professor José Flávio de Freitas – Creche Alzira Medeiros – Jd. Aliança. 6) Miquéias – Convite – empenho 17647/2015, liquidação 35321, Valor R\$ 144.005,23 – Medição única da reforma geral da quadra poliesportiva EMEF Professor Alípio da Silva Lavoura. 7) Miquéias – Convite - empenho 17650/2015, liquidação 35334, valor R\$ 120.323,23, Medição única dos serviços de instalação elétrica da EMEI Professor Antonio Paulino Ribeiro. 8) E.E.C. Engenharia e Construção – LTDA. Rua Tuiuiú, 251, CNPJ 02.811.333/0001-26, liquidação 35286, empenho

22562/2015, valor R\$ 9.794,44 – medição única serviço de impermeabilização e reparos na caixa d’água da EMEF Frei Gaspar da Madre de Deus. 9) Liquidação 35293, empenho 24854/2015, valor 15.925,93 - pregão presencial – medição única (Frei Gaspar) complemento liquidação anterior. 10) Liquidação 35335, empenho 25069/2015 – valor R\$ 139.968,93; 1<sup>ª</sup> medição e serviço: manutenção e conservação da EMEF Antonio de Sampaio General. 11) Miquéias - liquidação 35945, empenho 17699/2015, valor R\$ 139.472,84 – medição única manutenção da quadra EMEIEF Messias Gonçalves da Silva. 12) Nova Ita Wag Ltda. EPP – CNPJ 01.816.0001-05; pregão presencial – liquidação 34889, empenho 22932/2015 – transporte gratuito – 3.851 alunos x R\$161,11 = R\$ 620.434,61; 29 alunos especiais X R\$520, 00 = R\$15.080,00. 13) Corpus Saneamento e Obras Ltda. CNPJ 31.733.363/0008-36, pregão pres. liquidação 34856, empenho 23711/2015 – valor R\$ 86.916,50 – 12<sup>ª</sup> medição - conservação de áreas urbanizadas. Após análise dos seguintes dados apresentados, o conselho decide reunir a Comissão de Visitas, composta pelas conselheiras: Maria da Graça, Daniele Leonese, Daniela Forte e Clarice de Sousa, para visitarem as escolas no dia 09/03/16, á partir das 13 horas para verificarem as melhorias apresentadas pela Comissão de Finanças. O presidente Ailton segue para o próximo assunto: resposta de ofícios, que foram lidos por cada um presentes, que decidem aguardar o prazo solicitado pela Secretaria de Educação, para resposta mais detalhada dos mesmos. Fica decidido também por unanimidade, encaminhar ofício para a Secretaria de Educação solicitando nova eleição para compor as ausências de titulares e suplentes com mais de três faltas consecutivas e não justificadas. Não tendo mais nada a tratar, o presidente Ailton encerrou a reunião e eu, Valéria Monson, secretária executiva do FUNDEB lavrei a presente ata.

Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de  
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

**Ata de Março/2016**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Março de 2016, às 9 horas da manhã, o Conselho do FUNDEB se reuniu para a Reunião Ordinária, estando presentes: Ailton Leme da Silva, Daniele Leonese, Daniela Forte, Marisa Bolanho e Valéria Monson, secretária. As conselheiras: Alessandra Bianca Cornaglia e Clarice de Souza justificaram a ausência na presente reunião, que teve como pauta: 1)Leitura da última ata para aprovação e publicação; 2)Devolutiva da Comissão de Visitas; 3)Resposta de Ofício (se houver) e 4) Informes. Todos aguardam a chegada dos demais conselheiros, o que não acontece. Aílton propõe reunião extraordinária, porém, as conselheiras presentes não concordam devido à convocação que receberam para a visita em finanças, que será no dia vinte e nove de março, á partir das 8h30minutos, na Sala do Contribuinte; e por serem professoras, não podem ausentar-se constantemente da sala de aula. Fica decidido tratar desta pauta na próxima reunião ordinária, que será no dia vinte e cinco de abril do recorrente ano. Não tendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião ás 10h45minutos por *falta de quórum* e eu, Valéria Monson, secretária executiva lavrei a presente ata.

## **PORTARIA 18/2016**

Dispõe sobre o Cronograma de Datas referente às Ações Administrativas da S.E. e das U.E. Municipais 2016/2017.

Solange Cristina Silva, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Publicar o cronograma de datas referente às ações Administrativas da Secretaria de Educação e das Unidades Educacionais -2016/2017.

Osasco, 29 de abril de 2016.

**SOLANGE CRISTINA SILVA**  
Secretária de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2016/2017**

<b>LANÇAMENTOS 2016</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>
Lançamentos 1º Bimestre EMEI / EMEF	25/04/2016	29/04/2016
Lançamentos 2º Bimestre EMEI / EMEF	04/07/2016	08/07/2016
Lançamentos 3º Bimestre EMEI / EMEF	26/09/2016	03/10/2016
Lançamentos 4º Bimestre EMEI / EMEF	05/12/2016	13/12/2016
1º Lançamento EJA	04/07/2016	08/07/2016
2º Lançamento EJA	05/12/2016	13/12/2016
Lançamento 1º Período CRECHE	01/04/2016	29/04/2016
Lançamento 2º Período CRECHE	01/08/2016	31/08/2016
Lançamento 3º Período CRECHE	01/12/2016	13/12/2016
5º Conceito e Situação Final (CRECHE, EMEI, EMEF)	05/12/2016	13/12/2016
Formação de turmas AEE	até 30/04/2016	
Período de Matrículas AEE	a partir de 01/03/2016	
Relatório Conclusivo AEE	até 02/12/2016	
<b>PLANEJAMENTO 2016 / 2017</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>
Solicitações de Vaga para 2017 - 1º ANO	01/09/2016	
Solicitações de Vaga para 2017 - CRECHE e EMEI	03/10/2016	
Término rodada diária da fila de espera de 2016	30/11/2016	
Rematrícula dos Alunos EJA - 2º Semestre 2016	04/07/2016	29/07/2016
Rematrícula dos Alunos da Rede	05/12/2016	15/12/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2016/2017**

<b>ROTERIZAÇÃO E FILA DE ESPERA</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>PERÍODO PRÉ MATRÍCULA</b>
Roterização dos Alunos de Creche para Emei, e dos Alunos de Emei para Emef	21/12/2016	31/01/2017
1ª Rodada da Fila de Espera 2017 (Creche, Emei e Emef - somente 1º ano)	05/01/2017	20/01/2017
Início Rodada Diária da Fila de Espera 2017	23/01/2017	
<b>REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>
Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2016 (GED)	10/7/2016	
Divulgação de Relatório para conferência da pontuação (GED)	01/8/2016	02/9/2016
Inscrições para o <b>Processo de Remoção por Títulos</b> de Professores Titulares de Cargo (GED)	08/9/2016	14/9/2016
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO)	30/9/2016	
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)	03/10/2016	05/10/2016
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO)	11/10/2016	
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IOMO)	11/10/2016	
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	17/10/2016	19/10/2016
Período para desistência de indicações	20/10/2016	21/10/2016
Inscrição para o <b>Processo de Remoção por Permuta</b> de Professores Titulares de Cargo (SED)	31/10/2016	04/11/2016
Concretização da Remoção por Permuta (SED)	07/11/2016	
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO)	18/11/2016	
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E. (GED)	05/12/2016	07/12/2016
Data para Recurso na U.E.	08/12/2016	09/12/2016
<b>Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Modalidade EJA</b>	09/12/2016	
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E., após recurso (GED)	14/12/2016	
<b>Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E.</b>	16/12/2016	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED	19/12/2016	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2016/2017**

<b>REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES (CONTINUAÇÃO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>
Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED		19/12/2016
<b>Atribuição de Professores de Desenvolvimento Infantil - PDI - CLT - nível U.E - Período da Manhã</b>		20/12/2016
<b>Atribuição de Professores de Desenvolvimento Infantil - PDI - CLT - nível SED</b>		20/12/2016
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E. Período da Manhã		01/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED		02/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E.Período da Manhã		03/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E.Período da Manhã		03/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível SED		06/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível SED		06/2/2017
<b>Atribuição de Professores Adjuntos - nível U.EPeríodo da Manhã</b>		07/2/2017
<b>Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED</b>		08/2/2017
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível U.E Período da Manhã		09/2/2017
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível SED		10/2/2017
Atribuição de Professores Contratados - nível SED	13/2/2017	14/2/2017

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Exercício: 2016</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária			SALDO (a/c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.288.539.328,00	404.569.123,00	17,68	404.569.123,00	17,68	1.883.970.205,00
RECEITAS CORRENTES	1.882.753.415,00	395.557.639,93	21,01	395.557.639,93	21,01	1.487.195.775,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	809.859.923,00	139.922.080,03	17,28	139.922.080,03	17,28	669.937.833,97
Impostos	773.633.71,00	134.306.193,95	17,36	134.306.193,95	17,36	639.327.517,05
Taxas	36.226.212,00	5.615.896,08	15,50	5.615.896,08	15,50	30.610.315,92
Contribuição de Melhoria	61.749.801,00	10.033.207,86	16,25	10.033.207,86	16,25	51.716.593,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.847.301,00	43.847.301,00	6.888.947,75	15,67	6.888.947,75	36.978.853,25
Contribuições Sociais	17.902.000,00	3.164.260,11	17,68	3.164.260,11	17,68	14.737.739,89
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.379.197,00	7.129.746,82	27,03	7.129.746,82	27,03	19.249.450,18
Contribuição de Iluminação Pública	629.946,00	71.390,69	11,33	71.390,69	11,33	558.555,31
RECEITA PATRIMONIAL	25.667.074,00	25.667.074,00	7.058.356,13	27,50	7.058.356,13	18.608.717,00
Recetas Imobiliárias	82.177,00	82.177,00	0,00	0,00	0,00	82.177,00
Recetas de Valores Mobiliários						
Recetas de Concessões e Permissões						
Compensações Financeiras						
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público						
Receta da Cessão de Direitos						
Outras Recetas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
Receta da Produção Vegetal						
Receta da Produção Animal e Derivados						
Outras Recetas Agropecuárias						
RECEITA INDUSTRIAL						
Receta da Indústria Extrativa Mineral						
Receta da Indústria de Transformação						
Receta da Indústria de Construção						
Outras Receitas Industriais						
RECEITA DE SERVIÇOS						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Transferências Intergovernamentais						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Convênios						
Transferências para o Combate à Fome						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
Multas e Juros de Mora	120.187.547,00	120.187.547,00	64.394.014,05	53,53	64.394.014,05	53,53
Indenizações e Restituições	45.942.361,00	45.842.361,00	6.377.676,01	13,91	6.377.676,01	13,91
Transferências Intergovernamentais	3.955.236,00	168.921,75	4,27	168.921,75	4,27	3.786.314,25
Transferências da Dívida Ativa	42.477.529,00	2.480.665,03	5,84	2.480.665,03	5,84	39.996.863,97
Recetas Decorrentes de Aportes Períodicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS						
Recetas Correntes Diversas	27.912.421,00	55.306.751,26	198,14	55.306.751,26	198,14	-27.394.330,26
OPERACOES DE CAPITAL	405.785.913,00	9.011.483,07	2,22	9.011.483,07	2,22	396.774.429,93
OPERACOES DE CRÉDITO	126.037.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.037.580,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2016	
Período de referência: 1º bimestre	

	Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária			SALDO (a-e)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Operações de Crédito Internas		126.037.580,00	126.037.580,00	0,00	0,00	0,00	126.037.580,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS		84.918.999,00	84.918.999,00	0,00	0,00	0,00	84.918.999,00
Alienação de Bens Móveis		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		84.917.999,00	84.917.999,00	0,00	0,00	0,00	84.917.999,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		194.829.334,00	194.829.334,00	9.011.483,07	4,63	9.011.483,07	4,63
Transferências Intergovernamentais		147.116.334,00	147.116.334,00	5.319.895,16	3,62	5.319.895,16	3,62
Transferências de Instituições Privadas		4.025.000,00	4.025.000,00	0,00	0,00	0,00	4.025.000,00
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		43.688.000,00	43.688.000,00	3.691.587,91	8,45	3.691.587,91	8,45
Div. Av. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		113.383.415,00	113.383.415,00	13.550.882,09	11,95	13.550.882,09	11,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+ II)		2.401.922.743,00	2.401.922.743,00	418.120.005,09	17,41	418.120.005,09	17,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/PREFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		2.401.922.743,00	2.401.922.743,00	418.120.005,09	17,41	418.120.005,09	17,41
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)		2.401.922.743,00	2.401.922.743,00	418.120.005,09	17,41	418.120.005,09	17,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre										
Despesas Orçamentárias	-	-	2.287.728.305,00	2.283.657.981,78	466.132.934,29	1.827.525.047,49	209.052.277,92	209.052.277,92	2.084.605.703,86	-	-	-	-	180.598.680,39
DESPESSAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)			1.783.130.501,00	1.737.193.645,78	452.620.605,13	1.334.573.040,65	196.947.749,54	196.947.749,54	1.590.245.886,24					170.598.730,05
DESPESAS CORRENTES			965.523.847,00	870.903.523,78	136.773.515,63	734.130.010,15	136.117.433,36	136.117.433,36	734.186.090,42					132.603.610,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.230.300,00	5.615.181,15	310.231.910,35	23.615.115,85	5.615.181,15	5.615.181,15	23.615.118,85					5.615.181,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			88.868.354,00	88.059.822,00	15.12.323,16	13.515.191,35	5.615.181,15	5.615.181,15	5.615.181,15					32.374.938,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			472.141.964,00	474.003.496,00	13.152.932,00	460.496.165,84	12.104.528,38	12.104.528,38	461.923.967,82					10.000.950,34
DESPESAS DE CAPITAL			438.027.981,00	439.894.483,00	8.144.483,15	431.749.879,85	6.736.682,37	6.736.682,37	493.157.780,63					5.715.730,34
INVESTIMENTOS														

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Estágios da Despesa Orçamentária			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (g) = (e-f)	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	5.367.846,01	1.000,00	5.367.846,01	1.000,00	4.289.220,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.113.033,00	34.113.033,00	28.745.186,99	5.367.846,01	28.745.186,99	1.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	
RESERVA DO FPPS	29.455.840,00	29.455.840,00	29.455.840,00	29.455.840,00	29.455.840,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	113.033.415,00	113.033.415,00	13.870.497,38	99.162.811,62	13.771.549,45	99.261.865,55	7.515.905,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII - IX)	2.400.761.720,00	2.406.691.396,78	480.003.431,67	1.928.687.965,11	222.823.827,37	213.867.589,41	188.111.586,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (X)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.400.761.720,00	2.406.691.396,78	480.003.431,67	1.928.687.965,11	222.823.827,37	213.867.589,41	188.111.586,12
SUPERAVIT (XIII)							
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.400.761.720,00	2.406.691.396,78	480.003.431,67	1.928.687.965,11	222.823.827,37	213.867.589,41	188.111.586,12

### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	113.383.415,00	113.383.415,00	13.550.882,09	11,95	13.550.882,09	11,95
RECEITAS CORRENTES	113.383.415,00	113.383.415,00	13.550.882,09	11,95	13.550.882,09	11,95
RECEITA TRIBUTÁRIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	112.461.839,00	112.461.839,00	13.550.882,09	12,05	13.550.882,09	12,05
Contribuições Sociais	112.461.839,00	112.461.839,00	13.550.882,09	12,05	13.550.882,09	12,05
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico						
Contribuição de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Concessões e Permissões						
Compensações Financeiras						
Receita decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público						
Receita da Cessão de Direitos						
Outras Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
Receita da Produção Vegetal						
Outras Receitas Agropecuárias						
RECEITA INDUSTRIAL						
Receita da Indústria Extrativa Mineral						
Receita da Indústria de Transformação						

	Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Apoios Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Av. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão**

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
							DESPESAS LIQUIDADAS	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i) (x)	113.033.415,00	113.033.415,00	13.870.497,38	99.162.917,62	13.771.549,45	99.261.885,55				7.512.905,73
DESPESAS CORRENTES	112.271.705,00	112.271.705,00	13.751.490,74	98.120.214,26	13.653.542,81	98.311.162,19				7.393.889,09
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.674.625,00	110.674.625,00	13.574.726,31	97.096.868,69	13.475.778,38	97.196.846,62				7.217.134,66

Despesas Intra Orçamentárias		Estágios da Despesa Intra-Orçamentária			
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
		No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	896.080,00	896.080,00	176.764,43	719.315,57	176.764,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.000,00	701.000,00		701.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	761.710,00	761.710,00	119.006,64	642.703,36	119.006,64
INVESTIMENTOS					
INVERSOS FINANCEIROS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	761.710,00	761.710,00	119.006,64	642.703,36	119.006,64

Estágios da Despesa Intra-Orçamentária					
	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	176.764,43	176.764,43	176.764,43	719.315,57	176.764,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				701.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL				642.703,36	119.006,64
INVESTIMENTOS					
INVERSOS FINANCEIROS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2016**

**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ:									
Exercício: 2016									
Período de referência: 1º bimestre									

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Execução da Despesa			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b) / (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d) / Total (d)			
<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (i)</b>			2.287.728.305,00	2.282.687.081,70	96,6% / 122.334,29	466.132.934,29	1.827.525.041,49	229.052.277,92	36.822	2.084.605.703,86	
Legislativa	55.570.630,00	55.570.630,00	55.570.630,00	55.570.630,00	100,0% / 11.517.483,65	11.517.483,65	2.40	44.053.148,35	6.955.032,08	3,12	48.615.597,92
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subunidades											
Judiciária	16.089.000,00	16.089.000,00	16.089.000,00	16.089.000,00	100,0% / 0,00	0,00	16.089.000,00	16.089.000,00	0,00	16.089.000,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Públ. no Processo Judiciário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,0% / 0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	16.086.000,00	16.086.000,00	16.086.000,00	16.086.000,00	100,0% / 0,00	0,00	16.086.000,00	16.086.000,00	0,00	16.086.000,00	0,00
Essec. à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subunidades											
Administração Geral	274.704.919,00	274.466.067,00	56.272.019,68	56.272.019,68	100,0% / 44,01	1.018.344,01	216.194.047,32	19.946.145,83	8,95	254.519.921,17	0,00
Planejamento e Orçamento	3.000.000,00	3.000.000,00	202.208.686,00	202.208.686,00	100,0% / 68,67	44.376.578,67	151.203.573,33	18.756.497,06	8,87	180.223.656,94	0,00
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Pessoas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subunidades											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subunidades											
Segurança Pública	53.218.666,00	53.218.666,00	8.426.817,98	8.426.817,98	100,0% / 0,00	0,00	44.791.846,02	6.149.817,98	2,76	47.068.848,02	0,00
Policlínico	182.000,00	182.000,00	8.354.000,00	8.354.000,00	100,0% / 0,00	0,00	182.000,00	8.354.000,00	0,00	182.000,00	0,00
Defesa Civil	2.339.000,00	2.339.000,00	42.343.966,00	42.343.966,00	100,0% / 0,00	0,00	2.339.000,00	33.916.846,02	0,00	2.339.000,00	0,00
Administração Geral											
Relações Exteriores											
Relações diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Assistência Social	36.031.507,00	35.270.369,00	4.767.614,38	4.767.614,38	100,0% / 0,00	0,00	30.502.744,62	2.624.154,38	1,18	32.646.204,62	0,00
Assistência ao Idoso	338.900,00	338.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.900,00	0,00	0,00	338.900,00	0,00
Assistência à Pessoal de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência à Comunidade											
Administração Geral	12.361.704,00	12.361.704,00	1.147.046,42	1.147.046,42	100,0% / 0,00	0,00	567.465,00	1.000,00	0,00	587.465,00	12.244.457,58
Demais Subunidades	20.623.273,00	20.623.273,00	3.449.157,96	3.449.157,96	100,0% / 0,00	0,00	17.714.151,04	2.285.907,96	1,03	18.337.365,04	0,00
1.357.630,00	1.357.630,00	170.210,00	170.210,00	100,0% / 0,00	0,00	118.742,00	0,00	0,00	1.357.630,00	0,00	
134.705.200,00	134.705.200,00	20.434.386,89	20.434.386,89	100,0% / 0,00	0,00	111.270.611,11	20.165.778,48	9,05	114.339.462,52	0,00	
134.705.200,00	134.705.200,00	20.434.386,89	20.434.386,89	100,0% / 0,00	0,00	114.270.813,11	20.165.778,48	9,05	114.339.462,52	0,00	
Previdência Social											
Previdência Social											
Previdência da Bacia											
Previdência do Regime Estatutário											
Período Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-b)	Saldo (e) = (e-d)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/bold b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/bold d)			
Demais Subfunções			117.781.547,69	117.781.547,69	24,54	402.733.624,31	64.265.448,82	64.265.448,82	28,84	466.249.683,18	
Saúde	520.515.172,00	520.515.172,00	11.305.333,74	11.305.333,74	2,36	16.637.402,26	1.084.374,52	1.084.374,52	0,49	26.048.861,18	
Atenção Básica	27.930.366,00	27.930.366,00	47.943.934,79	47.943.934,79	9,97	152.271.065,21	19.655.881,18	19.655.881,18	8,82	180.591.165,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.116.000,00	20.116.000,00	5.533.549,80	5.533.549,80	1,15	8.766.450,20	0,00	0,00	14.000.000,00	715.891,00	
Suprimento de Trânsito e Terapêutico	14.300.000,00	14.300.000,00	363.696,24	363.696,24	0,08	4.931.133,76	32.500,00	32.500,00	0,01	5.292.538,60	
Vigilância Sanitária	715.991,00	715.991,00									
Vigilância Epidemiológica	5.325.936,00	5.325.936,00									
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	272.083.098,00	272.083.098,00	52.704.533,12	52.704.533,12	10,98	219.378.675,88	43.489.733,12	43.489.733,12	19,52	228.593.475,68	
Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00							0,00	40.000,00	
Trabalho	17.116.072,00	17.116.072,00	1.108.060,30	1.108.060,30	0,23	16.008.017,70	751.844,20	751.844,20	0,34	16.364.227,80	
Relações e Benefícios ao Trabalhador									0,00		
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	12.322.000,00	12.322.000,00	125.774,50	125.774,50	0,03	12.196.225,50	66.558,40	66.558,40	0,03	12.255.441,60	
Administração Geral	4.794.072,00	4.794.072,00	982.265,80	982.265,80	0,20	3.811.789,20	685.289,80	685.289,80	0,31	4.108.786,20	
Demais Subfunções									0,00		
Educação	538.739.424,00	544.428.916,78	118.122.10,06	118.122.10,06	24,61	429.306.508,72	48.126.248,88	48.126.248,88	21,60	496.302.669,90	0,00
Educação Fundamental	202.885.977,00	202.885.977,00	48.660.178,80	48.660.178,80	10,14	159.935.093,98	21.238.103,66	21.238.103,66	9,53	187.447.170,12	
Educação Médio	10.926.539,00	10.926.539,00	1.706.767,11	1.706.767,11	0,36	9.221.777,89	1.114.546,74	1.114.546,74	0,50	9.813.992,26	
Educação Profissional	6.034.464,00	6.034.464,00	597.881,98	597.881,98	0,00	5.436.582,02	504.129,08	504.129,08	0,23	5.330.334,92	
Educação Infantil	198.953.939,00	198.953.939,00	27.614.550,49	27.614.550,49	5,75	17.139.381,51	16.826.739,54	16.826.739,54	7,46	182.277.201,46	
Educação de Jovens e Adultos	5.221.020,00	5.221.020,00	2.371.932,92	2.371.932,92	0,49	2.849.081,08	404.461,42	404.461,42	0,18	4.816.556,58	
Educação Especial	5.273.211,00	5.273.211,00	1.244.249,66	1.244.249,66	0,26	4.029.571,34	723.499,99	723.499,99	0,32	4.450.321,01	
Administração Geral	69.431.862,00	69.431.862,00	35.936.848,10	35.936.848,10	0,00	34.945.013,90	7.514.771,45	7.514.771,45	3,37	61.917.091,55	
Demais Subfunções	40.000.000,00	40.000.000,00	11.542.644,00	11.542.644,00	0,34	9.900.982,55	1.093.381,10	1.093.381,10	0,00	40.000.000,00	
Cultura									0,00	10.449.262,90	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	5.795.252,00	5.795.252,00	437.955,98	437.955,98	0,09	5.357.296,02	291.181,45	291.181,45	0,13	5.004.705,55	
Difusão Cultural	5.747.392,00	5.747.392,00	1.293.105,47	1.293.105,47	0,25	4.543.689,53	812.196,65	812.196,65	0,36	4.945.192,35	
Administração Geral	12.889.000,00	12.889.000,00	2.799.086,86	2.799.086,86	0,58	10.089.913,14	617.320,67	617.320,67	0,28	12.271.673,33	
Demais Subfunções									0,00	10.000.000,00	
Direitos Individuais Coletivos e Direitos	739.000,00	739.000,00	77.956,00	77.956,00	0,02	661.044,00	77.956,00	77.956,00	0,03	661.044,00	
Assistência aos Povos Indígenas									0,00		
Administração Geral	12.150.000,00	12.150.000,00	2.721.130,86	2.721.130,86	0,07	9.428.865,14	538.364,67	538.364,67	0,24	11.610.631,33	
Urbanismo	277.846.625,00	277.846.625,00	75.932.960,96	75.932.960,96	15,82	20.193.64,04	6.667.165,80	6.667.165,80	3,90	269.591.659,20	
Infra-estrutura Urbana	210.799.021,00	210.799.021,00	18.767.867,43	18.767.867,43	3,93	19.812.153,57	3.085.844,46	3.085.844,46	1,38	207.883.173,64	
Serviços Urbanos	66.977.804,00	66.977.804,00	57.056.13,53	57.056.13,53	11,89	9.921.690,47	5.601.319,34	5.601.319,34	2,51	61.376.487,66	
Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00	100.000,00				0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
Administração Geral	90.413.657,00	90.413.657,00	3.030.531,76	3.030.531,76	0,00	87.383.125,24	2.233.511,63	2.233.511,63	0,00	88.160.145,37	
Habitação Rural	78.921.000,00	831.018,43	0,17	78.089.981,57	553.746,30	553.746,30	0,25	78.367.251,70			
Administração Geral	11.492.057,00	2.199.513,33	2.199.513,33	1.679.763,33	1.679.763,33	1.679.763,33	0,75	9.812.893,67			
Demais Subfunções									0,00		
Saneamento	246.600,00	246.600,00	2.000,00	2.000,00	0,00	244.600,00	2.000,00	2.000,00	0,00	244.600,00	
Saneamento Básico Rural	246.600,00	246.600,00	2.000,00	2.000,00	0,00	244.600,00	2.000,00	2.000,00	0,00	244.600,00	
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Gestão Ambiental	17.496.431,00	17.726.431,00	1.504.778,43	1.504.778,43	0,31	16.221.665,57	1.093.774,43	1.093.774,43	0,45	16.165.652,37	
Preservação e Conservação Ambiental	8.521.000,00	8.521.000,00	0,00	0,00	0,00	8.521.000,00	0,00	0,00	0,00	8.521.000,00	
Controle Ambiental	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas									0,00		
Recursos Hídricos									0,00		
Meio Ambiente	8.715.431,00	8.995.431,00	1.504.778,43	1.504.778,43	0,31	7.450.652,57	1.093.774,43	1.093.774,43	0,45	7.945.652,57	
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária						
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
CNPJ:						
Exercício: 2016						
Período de referência: 1º bimestre						

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Despesas Empenhadas		SALDO (e) = (a-b)	% (b/bord. b)	EXECUÇÃO DA DESPESA	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				Até o Bimestre	No Bimestre						
Ciência e Tecnologia				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico e Engenharia				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Tecnológico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divisão do Comitê Científico e Técnológico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agrícola				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agrícola				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria		104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00
Promoção Industrial		104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00
Produção Industrial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mantenimento				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial		1.316.000,00	1.316.000,00	0,00	0,00	1.316.000,00	0,00	0,00	1.316.000,00	0,00	0,00
Comércio Exterior		290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações		13.550.430,00	13.550.430,00	3.328.046,88	3.328.046,88	10.222.383,12	0,69	2.000.474,16	2.000.474,16	0,00	11.559.565,44
Comunicações Postais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		4.860.300,00	4.860.300,00	877.881,78	877.881,78	3.982.548,22	0,18	630.381,78	630.381,78	0,28	4.230.048,22
Demais Subfunções		8.700.000,00	8.700.000,00	2.450.165,10	2.450.165,10	5.151.629.834,90	0,51	1.370.098,38	1.370.098,38	0,61	7.329.907,62
Energia				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Petróleo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte		31.058.918,00	14.625.098,92	14.625.098,92	3.05	16.433.908,68	2.527.793,38	2.527.793,38	1.13	28.531.124,62	0,00
Transporte Aéreo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário		100.000,00	100.000,00	4.125.267,05	4.125.267,05	10.849.742,77	2,19	10.162.257,73	10.162.257,73	1.205.562,57	1.205.562,57
Transportes Especiais		10.296.918,00	10.296.918,00	31.360.349,00	31.360.349,00	3.721.045,02	0,78	27.629.298,98	27.629.298,98	2.778.889,12	2.778.889,12
Administração Geral		20.662.000,00	20.662.000,00	10.499.422,77	10.499.422,77	0,86	6.171.665,95	6.171.665,95	1.322.230,81	1.322.230,81	0,59
Demais Subfunções		31.360.349,00	31.360.349,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Desporto e Lazer		11.544.653,00	11.544.653,00	1.018.386,00	1.018.386,00	0,00	1.018.386,00	1.018.386,00	0,00	11.544.653,00	0,00
Desporto Comunitário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer		17.367.323,00	17.367.323,00	3.721.045,02	3.721.045,02	0,78	13.656.277,98	13.656.277,98	2.778.889,12	2.778.889,12	1.25
Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais		121.759.210,00	121.759.210,00	19.117.452,98	19.117.452,98	3,98	102.641.757,02	102.641.757,02	8,58	102.641.757,02	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção		Execução da Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)						
Função	Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/bel b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Refinanciamento da Dívida Externa		63.342.210,00	10.983.027,16	10.983.027,16	2,29	\$2.359.182,84	10.983.027,16	0,93	52.359.182,84	0,00	
Serviço à Dívida Interna						0,00				0,00	
Serviço à Dívida Externa						0,00				0,00	
Transferências						1,69	50.282.574,18	8.134.425,82	3,65	50.282.574,18	0,00
Outros Encargos Especiais		56.417.000,00	8.134.425,82	8.134.425,82	0,00						
Transferências para a Educação Básica						0,00					
Demais Subfunções						0,00					
Reserva de Contingência		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00		3.000.000,00		0,00	3.000.000,00	
Reserva de RPPS		29.455.840,00	29.455.840,00	29.455.840,00	100,00		29.455.840,00		0,00	29.455.840,00	
DESPESAS INTRAFUNCIONAIS (II)		113.034.15,00	13.870.497,38	13.870.497,38	2,88	98.162.911,62	13.771.549,45	6,18	99.261.865,55	0,00	
TOTAL (III) = (I - II)		2.400.761.220,00	2.405.631.986,78	4.803.023.431,67	100,00	1.926.687.965,11	222.823.827,37	100,00	2.163.967.569,41	0,00	

### RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra		Execução Despesa - Intra			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)						
Função	Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/bel b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS INTRAFUNCIONAIS (II)		113.033.415,00	13.870.497,38	13.870.497,38	100,00	98.162.911,62	13.771.549,45	100,00	98.261.865,55	0,00	
Legislativa		1.429.370,00	1.429.370,00	204.051,20	204.051,20	1.225.318,80	105.103,27	105.103,27	0,76	1.324.265,73	0,00
Ação Judicativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judicativa											
Defesa do Interesse Públ. no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial da Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administrador Geral											
Demais Subfunções											
Administrador Geral		9.828.002,00	1.271.818,45	1.271.818,45	100,00	8.556.183,55	1.271.818,45	100,00	8.556.183,55	0,00	
Planejamento e Orçamento		9.828.002,00	1.271.818,45	1.271.818,45	100,00	8.556.183,55	1.271.818,45	100,00	8.556.183,55	0,00	
Administrador Geral											
Administrador Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Pessoas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento		9.160.345,00	9.160.345,00	1.120.721,19	1.120.721,19	8.08	8.659.621,81	1.120.721,19	8,14	8.659.621,81	0,00
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administrador Geral		9.160.345,00	9.160.345,00	1.120.721,19	1.120.721,19	8,08	8.659.621,81	1.120.721,19	8,14	8.659.621,81	0,00
Demais Subfunções											
Relações Exteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ: _____									
Exercício: 2016									
Período de referência: 1º bimestre									

Função/Subfunção - Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Despesas Empenhadas		Exercício da Despesa - Intra		Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
				% (b/c)	% (b/d)	No Bimestre	Até o Bimestre		
Cooperação Internacional								0,00	
Administração Geral	1.982.746,00	1.982.746,00	202.528,54	202.528,54	1,09	1.700.217,46	202.528,54	202.528,54	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social						0,00	0,00	0,00	1.700.217,46
Assistência ao Idoso						0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoas com Deficiência						0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente						0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária						0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.982.746,00	1.982.746,00	202.528,54	202.528,54	1,09	1.700.217,46	202.528,54	202.528,54	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	1.700.217,46
Previdência Social						0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	616.600,00	616.600,00	80.028,76	80.028,76	0,58	536.571,24	80.028,76	80.028,76	0,58
Previdência do Regime Estatutário						0,00	0,00	0,00	536.571,24
Previdência Complementar						0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial						0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	38.402.291,00	38.402.291,00	4.558.846,53	4.558.846,53	32,87	33.843.444,47	4.558.846,53	4.558.846,53	33.843.444,47
Atenção Básica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte ao Trabalhador e Temporário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	38.402.291,00	38.402.291,00	4.558.846,53	4.558.846,53	32,87	33.843.444,47	4.558.846,53	4.558.846,53	33.843.444,47
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	1.177.786,00	1.177.786,00	53.010,51	53.010,51	0,38	1.124.775,49	53.010,51	53.010,51	1.124.775,49
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	700.000,00	700.000,00	53.010,51	53.010,51	0,38	624.775,49	53.010,51	53.010,51	624.775,49
Administração Geral	477.789,00	477.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	42.883.092,00	42.883.092,00	5.311.686,15	5.311.686,15	38,29	37.571.395,85	5.311.686,15	5.311.686,15	38,57
Educação Fundamental	18.148.728,00	18.148.728,00	2.330.089,40	16,80	15.818.639,60	2.330.089,40	16,80	16,80	15.818.639,60
Educação Médio	55.944,00	55.944,00	6.167,62	6.167,62	0,06	47.755,36	6.167,62	6.167,62	47.755,36
Educação Profissional					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Superior	27.971,00	27.971,00	0,00	0,00	0,00	27.971,00	0,00	0,00	27.971,00
Educação Infantil	18.016.937,00	18.016.937,00	2.212.927,30	15,95	15.814.049,70	2.212.927,30	15,95	15.814.049,70	16,07
Educação de Jovens e Adultos	426.883,00	426.883,00	53.471,82	0,39	373.408,18	53.471,82	0,39	53.471,82	373.408,18
Educação Especial	886.961,00	886.961,00	117.983,54	0,85	768.997,46	117.983,54	0,85	117.983,54	768.997,46
Educação Básica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.319.670,00	5.319.670,00	559.053,47	559.053,47	4,25	4.730.616,53	559.053,47	559.053,47	4.730.616,53
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	750.647,00	750.647,00	87.257,79	0,63	663.389,21	87.257,79	0,63	663.389,21	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divulgação Cultural	27.974,00	27.974,00	0,00	0,00	0,00	27.974,00	0,00	0,00	27.974,00
Administração Geral	722.673,00	722.673,00	87.257,79	0,63	655.415,21	87.257,79	0,63	655.415,21	
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura e Reabilitação Social					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.657.133,00	1.657.133,00	200.843,20	1,45	1.456.289,80	200.843,20	1,45	1.456.289,80	0,00

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**

**Exercício: 2016**

**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Itra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Exercício da Despesa - Itra	Despesas Liquidadas	Até o Bimestre (d)	% (b/ba) (b)	Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)							
Habitação Urbana	1.657.133,00	1.657.133,00	200.843,20	200.843,20	0,00	1.456.289,80	200.843,20	200.843,20	200.843,20	1,46	1.456.289,80	0,00
Administração Geral												
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sanitário												
Sanearamento Básico Rural												
Sanearamento Básico Urbano												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Gasto Ambiental	433.205,00	433.205,00	52.268,60	52.268,60	0,00	380.936,40	52.268,60	52.268,60	52.268,60	0,38	380.936,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meioambiente												
Administração Geral	433.205,00	433.205,00	52.268,60	52.268,60	0,00	380.936,40	52.268,60	52.268,60	52.268,60	0,38	380.936,40	0,00
Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Agricultura												
Abastecimento												
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Cooperar												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Produção Industrial												
Materiação												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Turismo												
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções												
Comércio e Serviços												
Promoção Comercial	134.384,00	134.384,00	16.430,96	16.430,96	0,00	117.953,04	16.430,96	16.430,96	16.430,96	0,12	117.953,04	0,00
Comércio Exterior												
Telecomunicações												
Serviços Financeiros												
Administrador Geral	134.384,00	134.384,00	16.430,96	16.430,96	0,00	117.953,04	16.430,96	16.430,96	16.430,96	0,12	117.953,04	0,00
Demais Subfunções												
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação da Energia												
Energia Elétrica												
Petróleo												
Bacondustriais												
Administrador Geral												
Demais Subfunções												

Função/Subfunção - Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	% (b/b) (d)	Exeção da Despesa - Intra	Despesas Liquidadas	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre	Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
				58.440,87	58.440,87								
Transporte	429.739,00	429.739,00	58.440,87	0,42	371.298,13	58.440,87	0,42	371.298,13	58.440,87	58.440,87	0,42	0,42	
Transporte Aéreo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Peral	429.739,00	429.739,00	58.440,87	0,42	371.298,13	58.440,87	0,42	371.298,13	58.440,87	58.440,87	0,42	0,42	
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	2.509.287,00	2.509.287,00	296.783,56	2.14	2.212.503,44	296.783,56	2.14	2.212.503,44	296.783,56	296.783,56	2.16	2.12.503,44	
Desporto de Rendimento				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administrador Geral	2.509.287,00	2.509.287,00	296.783,56	2.14	2.212.503,44	296.783,56	2.14	2.212.503,44	296.783,56	296.783,56	2.16	2.212.503,44	
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	1.657.790,00	1.657.790,00	295.771,07	2.13	1.362.018,93	295.771,07	2.13	1.362.018,93	295.771,07	295.771,07	2.15	1.362.018,93	
Refinanciamento da Dívida Interna				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	1.657.790,00	1.657.790,00	295.771,07	2.13	1.362.018,93	295.771,07	2.13	1.362.018,93	295.771,07	295.771,07	2.15	1.362.018,93	
Serviço da Dívida Externa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Encargos Especiais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2016**

**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-



---

**TESOURO NACIONAL**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:** 01.320.222/0001-10

**Exercício: 2016**

**Período de referência: 1º bimestre**

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												Previsão Atualizada 2016	
	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total (Últimos 12 Meses)							
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Tributária	195.069.423,86	130.092.385,39	140.560.471,92	146.170.749,05	148.047.555,98	142.089.219,64	148.253.183,39	141.580.149,31	128.392.266,83	180.673.726,41	251.607.312,40	168.660.907,16	1.986.214.960,00	
IPFU	55.480.411,00	57.838.925,38	58.816.886,71	59.593.750,71	58.446.753,53	55.405.414,77	53.148.726,50	49.751.613,02	66.342.683,44	73.655.726,59	721.171.655,65	721.171.655,65	809.855.923,00	
ISS	30.148.726,27	31.288.388,21	16.711.225,14	14.865.778,40	18.500.860,53	16.155.680,07	13.012.482,93	15.904.365,09	11.725.979,00	53.644.427,76	21.442.446,14	33.644.427,76	51.571.477,00	
ITBI	1.124.272,56	3.128.385,44	30.698.455,92	32.667.086,93	33.861.491,38	33.361.491,38	32.177.095,68	33.904.709,68	55.005.955,84	36.705.421,47	30.000.747,08	39.228.690,80	404.152.244,00	
IRRF	3.948.433,67	3.781.381,18	2.212.888,88	2.069.034,82	2.813.849,41	2.747.233,38	1.937.933,25	2.178.969,88	2.938.730,05	2.666.878,20	1.389.111,74	31.298.457,97	38.462.895,00	
Outras Receitas Tributárias	2.982.379,80	2.027.791,13	1.940.225,35	1.836.198,86	2.024.036,98	1.992.201,97	2.042.837,66	2.344.588,68	3.591.185,09	3.545.162,20	2.889.427,27	4.597.022,02	5.015.000,00	
Receitas de Contribuições	4.407.597,29	4.449.721,51	4.538.613,07	4.487.441,51	4.555.153,19	4.515.257,84	4.673.251,04	4.608.865,58	4.774.349,79	2.801.185,19	1.162.311,93	4.422.445,64	36.226.212,00	
Receitas Patrimoniais	2.480.417,95	2.432.127,88	2.907.491,34	2.652.204,73	2.819.986,22	2.975.916,61	2.570.609,31	2.527.386,84	2.915.763,72	14.275.791,80	3.533.555,00	3.598.191,82	26.379.977,00	
Receitas Aeronáutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Serviços	1.810.498,15	1.585.762,37	1.442.466,19	1.238.289,47	1.727.320,08	1.662.356,86	1.747.485,54	1.438.231,43	1.639.474,90	1.725.824,63	1.486.72,61	1.580.449,09	18.833.946,30	
Transferências Correntes	104.807.946,56	62.819.092,77	67.517.641,96	77.785.678,88	65.412.201,63	66.586.446,39	73.350.149,88	67.704.451,51	60.643.624,13	59.622.740,94	117.101.79,62	787.101.94,48	939.802.693,55	
Cola Parte do FPM	4.144.658,49	4.473.217,17	5.050.869,33	5.354.965,52	4.940.165,80	4.144.051,65	3.955.751,31	3.933.216,55	4.440.910,25	7.659.286,46	5.076.747,23	57.501.940,01	58.910.749,00	
Cola Parte do ICMS	28.993.996,30	28.993.996,30	28.993.996,30	28.993.996,30	28.993.996,30	28.993.996,30	28.993.996,30	28.993.996,30	28.993.996,30	28.993.996,30	28.993.996,30	28.993.996,30	30.154.246,99	
Cola Parte do IPVA	18.192.457,80	4.527.338,00	3.715.840,08	4.32.415,95	3.798.055,94	3.520.220,76	4.131.010,38	3.179.988,95	3.048.899,18	5.671.880,32	36.372.553,55	21.91.627,80	134.136.610,00	
Cola Parte do ITR	0,00	599.485,38	149.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	144.402,06	2.087.761,22	1.500.000,00	
Transferências da LCI n° 61/1989	200.28,92	226.321,16	229.893,49	229.893,49	227.70,43	229.283,09	241.75,89	242.470,81	245.51,04	239.370,36	21.190,36	20.876,50	3.000.000,00	
Transferências do FUNDEB	40.970.786,89	27.089.433,68	28.899.622,40	32.314.569,71	30.651.560,76	29.854.884,62	31.692.559,30	30.376.157,09	27.008.807,95	44.460.086,10	42.078.789,21	30.185.319,09	383.502.556,00	
Outras Transferências do FUNDEB	10.411.062,77	6.295.730,86	6.340.363,98	12.400.286,05	15.553.447,09	6.35.556,84	7.002.332,45	5.630.320,02	5.228.327,79	58.417.76,60	5.916.737,45	120.187.547,00	138.916.661,20	
DEPOIMENTOS (II)	10.759.251,80	10.242.886,56	10.898.133,72	10.898.133,72	10.601.762,73	11.621.589,44	10.693.592,14	10.693.592,14	10.693.592,14	10.693.592,14	10.693.592,14	10.693.592,14	150.741.541,54	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	3.023.173,84	2.813.362,34	3.024.992,16	3.016.162,93	3.078.920,84	3.166.861,78	3.140.342,44	3.183.914,94	3.164.947,89	3.16.306,39	40.807.257,78	43.847.861,00	43.847.861,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	2.824.442,96	164.121,48	8.046.580,15	6.823.97,51	163.890,63	163.890,63	163.890,63	163.890,63	163.890,63	163.890,63	163.890,63	3.400.000,00	
Desconto da Receita para Formação do FUNDEB	12.756.121,34	7.151.181,07	7.079.500,88	7.346.842,23	6.823.025,50	7.405.500,88	7.405.500,88	7.405.500,88	7.405.500,88	10.240.935,52	15.005.005,43	9.705.374,20	113.460.500,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (II) = (I) - (II)	179.310.128,38	122.770.068,02	129.661.886,20	133.939.884,49	138.002.351,11	131.488.528,91	136.950.284,65	138.10.355,17	118.103.170,58	163.861.089,72	23.520.003,40	155.232.191,60	1.73.275.301,78	



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	-

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão**

Receitas	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita		RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
<b>Receitas</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.187.801,00	48.187.801,00	8.320.764,04	3.705.920,84	
RECEITAS CORRENTES	48.186.801,00	48.186.801,00	8.320.764,04	3.705.920,84	
Receita de Contribuições dos Segurados	39.704.301,00	39.704.301,00	6.065.118,07	3.314.112,07	
Pessoal Civil	39.704.301,00	39.704.301,00	6.065.118,07	3.314.112,07	
Ativo	38.148.201,00	38.148.201,00	5.846.623,85	3.210.773,61	
Inativo	1.324.050,00	1.324.050,00	186.116,00	88.108,46	
Pensionista	232.050,00	232.050,00	32.378,22	15.230,00	
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	97.500,00	97.500,00	13.111,08	7.996,73	
Receita Patrimonial	4.985.000,00	4.985.000,00	2.073.483,47	62.231,80	
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	112.461.839,00	112.461.839,00	13.550.882,09	16.728.467,34	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	160.649.640,00	160.649.640,00	21.871.646,13	20.434.388,18	

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão**

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Execução da Despesa	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015			
DESPESSAS AS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	133.951.300,00	133.951.300,00	20.302.452,17	18.202.903,10	20.033.843,76	18.196.039,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes							
PREVIDÊNCIA							
Pessoal Civil	133.951.300,00	133.951.300,00	20.302.452,17	18.202.903,10	20.033.843,76	18.196.039,55	0,00
Aposentadorias	123.302.000,00	123.302.000,00	18.950.547,76	17.171.786,73	18.049.843,76	17.165.763,48	0,00
Pensões	89.527.000,00	89.527.000,00	13.866.017,02	12.402.523,30	13.066.017,02	12.402.523,30	0,00
	24.110.000,00	24.110.000,00	3.768.459,00	3.380.651,93	3.768.459,00	3.380.651,93	0,00

Despesas		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		EXECUÇÃO DA DESPESA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015		
Outros Benefícios Previdenciários		9.665.000,00	9.665.000,00	1.316.091,74	1.388.611,50	1.315.387,74	1.382.568,25
Pessoa Militar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários		10.649.300,00	10.649.300,00	1.351.904,41	1.031.116,37	1.084.000,00	1.030.276,07
Outras Despesas Previdenciárias		10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		10.639.200,00	10.639.200,00	1.351.904,41	1.031.116,37	1.084.000,00	1.030.276,07
Demais Despesas Previdenciárias		616.600,00	80.028,76	83.580,99	80.028,76	83.580,99	83.580,99
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) V)		134.567.900,00	20.382.480,99	20.382.480,99	20.113.872,52	18.279.620,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)		26.061.740,00	1.489.165,20	2.147.904,09	1.757.733,61	2.154.767,64	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)							

Despesas		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		EXECUÇÃO DA DESPESA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015		
Outros Benefícios Previdenciários		9.665.000,00	9.665.000,00	1.316.091,74	1.388.611,50	1.315.387,74	1.382.568,25
Pessoa Militar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários		10.649.300,00	10.649.300,00	1.351.904,41	1.031.116,37	1.084.000,00	1.030.276,07
Outras Despesas Previdenciárias		10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		10.639.200,00	10.639.200,00	1.351.904,41	1.031.116,37	1.084.000,00	1.030.276,07
Demais Despesas Previdenciárias		616.600,00	80.028,76	83.580,99	80.028,76	83.580,99	83.580,99
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) V)		134.567.900,00	20.382.480,99	20.382.480,99	20.113.872,52	18.279.620,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)		26.061.740,00	1.489.165,20	2.147.904,09	1.757.733,61	2.154.767,64	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)							

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao**

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos	
	Aportes Realizados	-
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		-470.322,96
Plano Financeiro		-470.322,96
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-470.322,96
Recursos para Formação de Reserva		
Outros Aportes para o RPPS		
Plano Previdenciário		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS		

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	-
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>		
VALOR		29.455.840,00

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao**

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>		
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.166,51	2.827,12
INVESTIMENTOS	185.112.594,60	179.669.962,02
OUTROS BENS E DIREITOS	26.216.021,82	26.324.421,69

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão**

Receitas Intra-Orcamentárias - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita Intra		RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
<b>Receitas Intra-Orcamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	112.461.839,00	112.461.839,00	13.550.882,09	13.550.882,09	16.728.467,34
Receita de Contribuições	112.461.839,00	112.461.839,00	13.550.882,09	13.550.882,09	16.728.467,34
Patronal	110.804.049,00	110.804.049,00	13.255.111,02	13.255.111,02	16.478.014,50
Pessoal Civil	110.804.049,00	110.804.049,00	13.255.111,02	13.255.111,02	16.478.014,50
Ativo	110.804.049,00	110.804.049,00	13.255.111,02	13.255.111,02	16.478.014,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.657.790,00	1.657.790,00	295.771,07	295.771,07	250.452,84
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VII) + (IX)</b>	<b>112.461.839,00</b>	<b>112.461.839,00</b>	<b>13.550.882,09</b>	<b>13.550.882,09</b>	<b>16.728.467,34</b>

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão**

Despesas Intra-Orcamentárias - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar NÃO PROCESSADAS
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015		
Despesas Intra-Orcamentárias - RPPS	-	-	80.028,76	80.028,76	80.028,76	80.028,76
ADMINTRAÇÃO (X)	616.600,00	616.600,00	83.580,99	83.580,99	83.580,99	83.580,99
Despesas Correntes	616.600,00	616.600,00	80.028,76	80.028,76	80.028,76	80.028,76
Despesas de Capital	616.600,00	616.600,00	80.028,76	80.028,76	80.028,76	80.028,76
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (X)</b>	<b>616.600,00</b>	<b>616.600,00</b>	<b>83.580,99</b>	<b>83.580,99</b>	<b>83.580,99</b>	<b>83.580,99</b>



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2016**

**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrão**

Receitas	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita		RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre / 2015
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015		
<b>Receitas</b>						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.527.000,00	7.527.000,00			1.090.863,31	3.503,40
RECEITAS CORRENTES	7.526.000,00	7.526.000,00			1.090.863,31	3.503,40
Receita de Contribuições dos Segurados	4.046.000,00	4.046.000,00			790.718,60	3.491,42
Pessoal Civil	4.046.000,00	4.046.000,00			790.718,60	3.491,42
Ativo	4.046.000,00	4.046.000,00			790.718,60	3.491,42
Inativo						
Pensionista						
Pessoal Militar	0,00	0,00			0,00	0,00
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Outras Receitas de Contribuições						
Receita Patrimonial	80.000,00	80.000,00			300.144,71	0,00
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00			300.144,71	
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	3.400.000,00	3.400.000,00			3.400.000,00	11,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.400.000,00	3.400.000,00			0,00	
Demais Receitas Correntes						
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000,00	1.000,00			1.000,00	11,98
Amortização de Empréstimos	1.000,00	1.000,00			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.639.151,00	10.639.151,00			1.581.429,40	7.382,19
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	18.166.151,00	18.166.151,00			2.672.292,71	10.885,59

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrão**

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015		
DESPESAS AS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	753.900,00	751.200,00	131.934,72	5.471,08	131.934,72	5.471,08
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes						
PREVIDÊNCIA						
Despesas de Capital						
Pessoal Civil	753.900,00	751.200,00	131.934,72	5.471,08	131.934,72	5.471,08
Apresentadoras	751.100,00	751.100,00	131.934,72	5.471,08	131.934,72	5.471,08
Pensões	10,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em 2016
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
Outros Benefícios Previdenciários	750.900,00	750.900,00	131.934,72	5.471,08	131.934,72	5.471,08	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários	2.800,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.800,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.800,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) V)	753.900,00	751.200,00	131.934,72	5.471,08	131.934,72	5.471,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	17.412.251,00	17.414.361,00	2.540.357,99	5.414,51	2.540.357,99	5.414,51	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)							



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao**

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-
<b>VALOR</b>	

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao**

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrão**

Receitas Intra-Orcamentárias - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita Intra	
			Até o Bimestre / 2016	RECEITAS REALIZADAS
<b>Receitas Intra-Orcamentárias - RPPS</b>				
RECEITAS CORRENTES (VII)	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	1.581.429,40
Receita de Contribuições	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	1.581.429,40
Patronal	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	1.581.429,40
Pessoal Civil	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	1.581.429,40
Ativo	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	1.581.429,40
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VII + IX)</b>	<b>10.639.151,00</b>	<b>10.639.151,00</b>	<b>1.581.429,40</b>	<b>7.382,19</b>

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrão**

Despesas Intra-Orcamentárias - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orcamentárias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (X)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

### Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º bimestre

#### RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

#### RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	1.241.398.704,82	1.241.398.704,82	1.231.403.745,39
DEDUÇÕES (II)	99.660.342,97	99.660.342,97	279.536.037,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	223.232.575,48	223.232.575,48	296.535.312,29
Demais Haveres Financeiros	3.445.521,55	3.445.521,55	3.399.060,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	127.017.754,06	127.017.754,06	20.398.335,47
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.141.738.361,85	1.141.738.361,85	951.867.707,89
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	197.671.828,55	197.671.828,55	195.539.800,65
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	944.066.533,30	944.066.533,30	756.327.907,24

#### RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
<b>Resultado Nominal</b>	-	-
VALOR	-187.738.626,06	-187.738.626,06

#### RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		

#### RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária</b>	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

#### RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores	
	29/02/2016	
	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Notas Explicativas</b>	-	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

#### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.970.470.486,00	402.050.165,89	338.423.366,16
Receitas Tributárias	809.859.923,00	139.922.090,03	129.142.500,79
IPTU	279.512.477,00	55.100.673,90	56.704.416,44
ISS	404.159.234,00	69.773.311,23	63.381.492,53
ITBI	38.462.000,00	2.994.805,56	31.881,02



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	51.500.000,00	6.437.403,26	7.017.401,81
Outras Receitas Tributárias	36.226.212,00	5.615.896,08	2.007.308,99
Receitas de Contribuições	174.211.640,00	23.584.089,95	22.935.398,48
Receitas Previdenciárias	156.309.640,00	20.419.829,84	19.946.223,79
Outras Receitas de Contribuições	17.902.000,00	3.164.260,11	2.989.174,69
Receita Patrimonial Líquida	712.853,00	71.390,69	75.061,33
Receita Patrimonial	26.379.197,00	7.129.746,82	3.995.974,56
(-) Aplicações Financeiras	25.666.344,00	7.058.356,13	3.920.913,23
Transferências Correntes	837.345.725,00	171.101.419,47	166.729.438,59
Cota-Parte do FPM	46.806.968,00	8.736.117,62	9.012.001,56
Cota-Parte do ICMS	296.127.591,00	41.852.874,27	42.548.600,83
Cota-Parte do IPVA	107.308.530,00	47.651.943,48	44.448.139,24
Convênios Corrente	2.908.000,00		91.036,55
Outras Transferências Correntes	384.194.636,00	72.860.484,10	70.629.660,41
Demais Receitas Correntes	148.340.345,00	67.371.175,75	19.540.966,97
Dívida Ativa	42.477.529,00	2.480.665,03	6.116.996,81
Diversas Receitas Correntes	105.862.816,00	64.890.510,72	13.423.970,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	405.785.913,00	9.011.483,07	4.346.284,86
Operações de Crédito (III)	126.037.580,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	84.918.999,00		
Transferências de Capital	194.829.334,00	9.011.483,07	4.346.284,86
Convênios Capital	43.688.000,00	3.691.587,91	1.807.787,13
Outras Transferências de Capital	151.141.334,00	5.319.895,16	2.538.497,73
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	194.829.334,00	9.011.483,07	4.346.284,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.165.299.820,00	411.061.648,96	342.769.651,02

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrão**

Despesas Primárias	DOAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2016	Despesas Empenhadas	EXECUÇÃO DA DESPESA		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em 2015
				DESPEZAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2016	
<b>DESPEZAS PRIMÁRIAS</b>						
DESPEZAS CORRENTES (VII)	1.899.465,350,78	466.372.095,87	466.818.077,51	210.600.282,35	235.462.652,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	981.578,148,78	150.346.239,94	184.044.023,70	150.183.211,74	182.664.517,61	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.126.380,00	5.791.945,58	4.522.909,11	4.522.909,11	4.522.909,11	0,00
Outras Despesas Correntes	887.760.322,00	310.231.910,35	280.251.144,70	5.461,5,135,93	48.752.225,68	0,00
DESPEZAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	1.869.338.970,78	460.580.150,29	464.295.168,40	204.808.346,77	230.039.452,29	0,00
DESPEZAS DE CAPITAL (X)	474.770.206,00	13.831.335,80	21.756.448,42	12.223.535,02	12.973.146,75	0,00
Investimentos	439.894.463,00	8.144.483,15	15.353.614,49	6.736.682,37	6.576.315,82	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00					
Concessão de Empreendimentos (XII)	1.000,00					
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XIV)	34.874.743,00	5.486.852,65	6.402.833,93	6.402.833,93	0,00	0,00
DESPEZAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI) - XII - XIII - XIV	439.894.463,00	8.144.483,15	15.353.614,49	6.736.682,37	6.576.315,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	32.455.940,00					
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.341.689.273,78	468.724.633,44	479.648.782,89	211.545.029,14	237.516.059,11	0,00
RESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	-176.389.453,78	-57.662.984,48	-136.879.131,87	199.516.619,82	105.253.591,91	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 68.054.358,76

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrão**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos			Em 31 de Dezembro de 2015			Inscritos			Em 31 de Dezembro de 2015			
	Pagos	Cancelados	Saldo (a)		Pagos	Cancelados	Saldo (a)		Pagos	Cancelados	Saldo (a)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	842.271,45	120.159.362,91	116.153.543,40	0,01	4.847.090,95	0,01	44.646.415,17	142.881.175,05	30.147.366,32	510.312,19	155.600.774,82	160.447.885,77	
PODER EXECUTIVO	842.271,45	120.159.421,38	116.148.601,87	0,01	4.847.090,95	0,00	44.617.961,34	142.837.291,48	30.118.812,49	510.300,66	155.585.456,61	160.432.756,56	
PODER LEGISLATIVO	0,00	4.941,53	4.941,53	0,00	0,00	0,00	43.377.274,28	43.377.274,28	28.553,83	11.53	15.318,21	15.318,21	
Câmara Municipal									28.553,83	11.53			
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	52,18	6.032.062,07	4.114,85	24.292,25	43.401.570,53	122.165.605,47	0,01	44.646.415,17	142.881.175,05	30.147.366,32	510.312,19	155.625.967,07	160.472.372,87
TOTAL (III) - (I - II)	842.323,63	126.190.767,95											

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrão**

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos			Em 31 de Dezembro de 2015			Inscritos			Em 31 de Dezembro de 2015		
	Pagos	Cancelados	Saldo (a)		Pagos	Cancelados	Saldo (a)		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	52,18	6.032.062,07	0,00	414,85	24.292,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.292,25
PODER EXECUTIVO	52,18	6.032.062,07	0,00	414,85	24.292,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.292,25
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2016**

**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrão**

Especificação de PPP	Especificação de PPP		Especificação de PPP	
	Saldo Exercício / 2015 (a)	No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2016	Até o Bimestre (b)
<b>Especificação de PPP</b>				
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,00	0,00		0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,00	0,00		0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00		0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00		0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)**

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP		Despesas de PPP	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)
	<EC + 1>	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 2>
			<EC + 3>	<EC + 3>
			<EC + 4>	<EC + 4>
			<EC + 5>	<EC + 5>
			<EC + 6>	<EC + 6>
			<EC + 7>	<EC + 7>
			<EC + 8>	<EC + 8>
			<EC + 9>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP		Despesas de PPP	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)
	<EC + 1>	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 2>
			<EC + 3>	<EC + 3>
			<EC + 4>	<EC + 4>
			<EC + 5>	<EC + 5>
			<EC + 6>	<EC + 6>
			<EC + 7>	<EC + 7>
			<EC + 8>	<EC + 8>
			<EC + 9>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrão**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP		Despesas de PPP	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)
			<EC + 1>	<EC + 1>
			<EC + 2>	<EC + 2>
			<EC + 3>	<EC + 3>
			<EC + 4>	<EC + 4>
			<EC + 5>	<EC + 5>
			<EC + 6>	<EC + 6>
			<EC + 7>	<EC + 7>
			<EC + 8>	<EC + 8>
			<EC + 9>	<EC + 9>



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 1º bimestre

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores	29/02/2016
	Notas Explicativas		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário	Período	Até o Bimestre
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>			
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		2.401.922.743,00	
Previsão Atualizada		2.401.922.743,00	
Receitas Realizadas		418.120.005,09	
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
<b>DESPESSAS</b>			
Dotação Inicial		2.400.761.720,00	
Créditos Adicionais			
Dotação Atualizada		2.406.691.396,78	
Despesas Empenhadas		480.003.431,67	
Despesas Liquidadas		222.823.827,37	
Despesas Pagas		188.111.586,12	
Superávit Orçamentário			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção	Período	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>			
Despesas Empenhadas		480.003.431,67	
Despesas Liquidadas		222.823.827,37	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL	Valores	29/02/2016
Receita Corrente Líquida		1.773.275.301,78	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período	Até o Bimestre
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		1.757.773,61	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		21.871.646,13	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		20.113.872,52	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		1.757.773,61	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>				
Resultado Nominal				
Resultado Primário		68.054.358,76		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		126.190.787,65	0,01	122.185.605,47	4.005.182,17
Poder Executivo		126.185.846,12	0,01	122.180.663,94	4.005.182,17
Poder Legislativo		4.941,53		4.941,53	0,00
Poder Judiciário					

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	142.881.175,05	510.312,19	30.147.366,32	112.223.496,54
Poder Executivo	142.837.291,48	510.300,66	30.118.812,49	112.208.178,33
Poder Legislativo	43.883,57	11,53	28.553,83	15.318,21
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>269.071.962,70</b>	<b>510.312,20</b>	<b>152.332.971,79</b>	<b>116.228.678,71</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Obrigaatórios de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	-
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

## Assinatura: 1

Digitally signed by LUCINEIDE APARECIDA DE LIRA:05288368899  
Date: 2016.04.25 15:07:27 BRT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

## Assinatura: 2

Digitally signed by ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS:03853852858  
Date: 2016.04.28 16:42:12 BRT  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

## Assinatura: 3

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE  
DE USO DO SOLO**
**ATOS DO DIRETOR CI 07**

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
7464/2016	27917/2014	29698/2015
5331/2016	4744/2016	5332/2016
8026/2016	8025/2016	3581/2016
7596/2016	8148/2014	9408/2016
19724/2015	16501/2013	8476/2016
7716/2015	3901/2016	9626/2016
30774/2015	25193/2010	13334/2014
5977/2016	9838/2016	29964/2015
266/2015	8352/2016	23462/2015
10111/2016	9810/2016	1081/2016
15641/2015	9759/2016	5499/2016
8416/2016	31088/2015	17702/2015
27525/2014	19800/2004	26583/2015
9103/2015	18916/2015	12402/2015
2293/2016	21381/2016	23958/2015
22967/2015	32964/2011	10161/2016
10639/2013	3670/2016	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS N° DA INTIMAÇÃO

23200/2015	25824
3843/2016	25826
18262/2004	17683
7511/2016	24695
27484/2015	23648
5251/2016	24945
3830/2016	24940
6403/2016	24462
31850/2000	24016
42582/2011	23489
41525/2011	25209
17051/2011	25220
436/2009	24444
4832/2016	25024
22818/2014	25102
5687/2010	23036
8157/2015	25052
13243/2010	24819
25917/2013	24399
37251/2006	25204
16969/2008	25058
22023/2013	25232
6766/2016	20347
24652/2012	24320
26965/2010	24169
3828/2016	24943
39719/2011	24706
7510/2016	24694
4591/2016	24944
6457/2016	25230
2030/2016	24979

27482/2015	24792
6063/2016	25215
6111/2016	24774
6394/2016	24589

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 60 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
31047/2015	24125
31049/2015	24126
31046/2015	24124
31050/2015	24127

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA MULTA ( 180 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
25988/2013	24302

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
6440/2016	24626
6770/2016	24449
224/2010	25246
27207/2015	24726

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
29096/2015	24064 E 24063
25892/1995	17873, 22838 E 25503
22222/2015	24346

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
26166/2015	23053
7539/2016	25025

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
16149/2014	17604
26447/2001	71336 E 71337
536/2013	22338
20593/2014	23532
12487/2015	22582
29527/2011	8109
17249/2014	15733 E 19845
25892/1995	19386
22222/2015	22761 E 22776
18590/2015	22841

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
26814/2006	24817
27486/2015	24638
31305/2015	24636
14383/2006	24635
28029/2015	25065
27456/2015	25061
5618/2015	25057
28074/2015	23897
3179/2010	25007
9003/2015	22037

OS INTERESSADOS DO JARDIM GUARDALUPE EM ALTERAR A LEI SOB O PROCESSO 14750/2014, DEVERÃO TOMAR CONHECIMENTO QUANTO AO QUESTIONAMENTO DA SEC. DO JURÍDICO, NO PRAZODE 30 DIAS

A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

OSASCO, 27 DE ABRIL DE 2016

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 345;347, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados imediatamente a contar da data de publicação a atenderem a intimação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO DATA PROPRIETÁRIO  
25279 31/03/2016 BANCO BRADESCO S/A

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oitos horas a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO DATA PROPRIETÁRIO  
25725 13/04/2016 PEÇAS TECNOLOGIA LTDA EPP

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO DATA PROPRIETÁRIO  
25829 30/03/2016 ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA  
25830 30/03/2016 ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA  
25831 30/03/2016 ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA  
25559 30/03/2016 JOSÉ SINEI DE OLIVEIRA  
24849 02/03/2016 ILIO CIVIDATI  
25367 11/03/2016 MARCIA MARIA EGIDIO DE GODOY  
25312 07/03/2016 MARCIO ROBERTO FRANCISCO  
24884 13/04/2016 MARCOS ANTONIO DONATO DE MESQUITA  
25374 17/03/2016 CECILIA BUENO VILELA  
25370 11/03/2016 ANTONIO COELHO DE SOUZA  
25369 11/03/2016 VICENTE HIGINO  
25368 11/03/2016 MANUEL LINS PEDROSA  
24848 03/03/2016 JOSE ANTONIO MAZZOCA  
25000 23/03/2016 RICARDO PIZZARDI  
25485 21/03/2016 DOMENICO PIERRI  
25703 31/03/2016 AGNALDO ALVES  
25758 30/03/2016 FRANCISCO VALENTIM DOS SANTOS  
24875 04/04/2016 ESP. CONCEIÇÃO AUGUSTA BERNARDO  
24982 14/03/2016 ESP. THEMISTOCLES BORGES PAVÃO  
25662 16/03/2016 AMAURI JOSE ZAGNOLO  
26114 14/04/2016 CENTRO EDUCACIONAL PANTERINHA  
26115 14/04/2016 INSTITUTO CULTURAL BUBA LTDA ME  
24835 19/02/2016 EUCLIDES MIRANDA  
24832 24/02/2016 VANDA MARIA D. LEANDRIN E OUTROS  
25460 07/03/2016 ROQUE EVANDRO CAMILO DE OLIVEIRA  
25170 07/03/2016 EUCLIDES IZIDORO BORGES  
25463 07/03/2016 COOP. HAB. NASCER DE NOVO DO EST. SP  
23490 02/03/2016 CLAUDIR SERAFIM  
25381 22/03/2016 JOSE RENATO VIEIRA SANTOS  
24994 22/03/2016 FRANCISCO CARLOS DE LACERDA  
25034 16/03/2016 ROGERIO GUIZE  
25127 10/03/2016 MARIA JOSE SOARES  
25179 24/03/2016 JANETE DE MELLO VIEIRA  
24993 22/03/2016 EUGENIO DE A. MARTINS  
24048 16/03/2016 MAURICIO WANDERLEY DE C. BARRETO JUNIOR  
25751 18/03/2016 JOÃO CLEMENTE DUARTE  
24047 15/03/2016 EMERENCIANO ONEDES MARTINS

24725	07/03/2016	ADRIANAPEREIRA DOS SANTOS
25457	07/03/2016	EDMILSON LINHARES CRUZ
25465	07/03/2016	ANTONIO OSWALDO LUCENTE
25171	08/03/2016	JEAN BARBOSA
24045	15/03/2016	MARIA APARECIDA DA SILVA
26130	19/04/2016	MARIA CRISTINA JIMENEZ FARIAS
26129	19/04/2016	ESC. DE ED. INF. CASTELINHO ENCANTADO
26128	19/04/2016	ESC. CRUZEIRO DO SUL
25243	14/03/2016	ANTONIO G. DE MACEDO
24873	31/03/2016	FRANCISCA HERREIRA RUIZ PASCUA
25532	10/03/2016	LUCIENE SANTANA RODRIGUES
24049	17/03/2016	HONORIO CARDOSO DE CAMPOS
24992	17/03/2016	FREILOIR REDONDO GARCIA
25701	29/03/2016	ITAU UNIBANCO S.A
25250	22/03/2016	S.A WHITE MARTINS
25613	18/03/2016	ANANIAS REINALDO FLOR
25616	18/03/2016	ESP. JOÃO FRANCISCO XAVIER
25557	21/03/2016	ANTONIO CARRILLO RODRIGUES
25603	08/03/2016	NILCE ROSA DE OLIVEIRA
25552	28/03/2016	ELIAKIM MARQUES DE JESUS
25467	10/03/2016	ORG. IMOBILIARIA CAMPO GRANDE
25474	11/03/2016	NILO PROCOPIO DA SILVA
25475	14/03/2016	MARCO AURELIO F. DA SOUZA
25617	18/03/2016	JOSE M. DE SIQUEIRA
25477	15/03/2016	SOLUÇÃO EM CONST. E INCOP. LTDA
25619	23/03/2016	ASS. DOS MORADORES DA CACHOEIRINHA
25620	23/03/2016	OSVALDO LOFREDO
26014	13/04/2016	ESP. CARLOS CESAR J. EKMAN
25705	01/04/2016	SETO SIU CHEUNG
25764	01/04/2016	ANTONIO JULIO DE AZEVEDO
25704	01/04/2016	PEDRO VASILIAN
25693	31/03/2016	PAULO AFONSO SANCHES
25692	31/03/2016	ALESSANDRA F. BERTOLASI
25762	01/04/2016	MARIA CLEMENCIA BARBARA GARCIA
26136	26/04/2016	ASS. DE PROT. A MATER. Á INF. E Á ADOL.
25526	07/03/2016	ILDA ANTUNES REGLY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
25032	17/03/2016	JOAQUIM RAIMUNDO CARVALHO
24834	29/02/2016	SANKIS CIA LTDA
23493	17/03/2016	MESSIAS ASSUMPÇÃO DO NASCIMENTO
25241	10/03/2016	ELIAS GUTIERRES E OUTROS
25307	03/03/2016	WALDYR VEG
25530	10/03/2016	DANIA LAIS DE CAMPOS GABARRON
25106	10/03/2016	CARLOS R. DOS SANTOS
24799	20/02/2016	CTEEP
24825	18/02/2016	ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SP
24788	22/02/2016	MARIA DE LORDES FERREIRA SILVA
24683	01/02/2016	JOSE VITORINO CABRAL
24990	15/03/2016	CAMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROP.
25680	18/03/2016	HELIO DUARTE E OUTRO
24981	14/03/2016	EURO FORBICINE
25537	14/03/2016	ESMERIL STOCCH VIEIRA
24729	16/03/2016	ESP. DE JOSÉ MUNHOZ BONILHA
25309	03/03/2016	ANA LUCIA GOMES BRITO GUTIERRES
25690	05/04/2016	MARCIA M.C. MUNARI
25655	16/03/2016	SERGIO GARCIA DOS SANTOS
25547	14/03/2016	ELDER HENRIQUE TOSTO
25859	07/04/2016	MIGUEL MARCIO SILOS

25708	04/04/2016	EDMUNDO LOTT BURJATO	25459	07/03/2016	RUTH COUTINHO DA SILVA			
25951	06/04/2016	JOSE GERALDO G. CALDAS	25682	18/03/2016	APARECIDO T VIEIRA			
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:								
Nº AUTO	DATA	INTERESSADO	25683	18/03/2016	APARECIDO T VIEIRA			
24838	01/03/2016	FERNANDO RODOLFO MONTINI	25238	08/03/2016	DIVA HELENA PERSCOLLI			
25473	11/03/2016	PIERINO GIOVANA PANZOLDO	25036	18/03/2016	WAGNER MIRANDA ROCHA			
25364	09/03/2016	MARIA THEREZA DA SILVA	25500	30/03/2016	PETRONILA S. DA SILVA			
25379	18/03/2016	CARREFOUR COMERCIO E IND. LTDA	25907	30/03/2016	ESP. DE JOAQUIM JACINTO			
25378	18/03/2016	INDIANA PARTICIPAÇOES 2 PEPS. LTDA	24872	30/03/2016	CAIO FEDELIS SELLA			
24839	01/03/2016	FILOMENA DE OLIVEIRA CAMARA FERREIRA	24740	11/04/2016	COMPROMISSARIO JOSE J. DE SOUZA			
25236	03/03/2016	EPAMINONDAS DE OLIVEIRA CRUZ	25862	07/04/2016	ANTONIO NILSON C. ALVES			
24837	01/03/2016	VALNEIDE DONIZETTI DOS SANTOS	26054	08/04/2016	MARIA ANUISA DE FREITAS			
25245	14/03/2016	ORLANDO DE MAMBRO	24879	08/04/2016	BILACI DA SILVEIRA G. ROCHA			
23492	17/03/2016	MESSIAS ASSUMPÇÃO DO NASCIMENTO	25395	05/04/2016	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS			
24842	01/03/2016	JOAQUIM A CADEIRAS	25902	23/03/2016	ANTONIO SORRENTINO			
25702	31/03/2016	NIVALDO SANFINS GARCIA	25901	23/03/2016	FERNANDO MAGALHÃES/ESP. AUGUSTO J. RODRIGUES			
25261	17/02/2016	LUIS CARLOS GOMES	24734	31/03/2016	JOSÉ ROBERTO FERREIRA			
25698	05/04/2016	CARLOS MARCELO CORREA MUNARI	25394	05/04/2016	DOIS CUNHADOS IMP. E EXP. GENEROS ALIM.			
25363	09/03/2016	ARGENTINO GRAMS	25915	07/04/2016	DANIEL RODRIGUES DE LIMA			
25548	14/03/2016	JOSE VASCONCELOS LIMA	26051	08/04/2016	SANDRA BENTO C. RODRIGUES			
25033	16/03/2016	ARNALDO RAMIRO DOS SANTOS	24880	08/04/2016	JOSE ANTONIO			
25531	10/03/2016	JOSEVALDO DE SOUZA BERTUNES	EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir :					
Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO	25387	31/03/2016	MATEUS E. DE SOUZA			
25382	23/03/2016	LUIZ KIRCHNER S/A IND. BORRACHA						
25523	04/03/2016	REGINA PERERIRA SILVA						
24044	09/03/2016	KATUYUKI YAMAGUCHI E OUTRO						
25534	14/03/2016	RUBENS ANDO						
25528	10/03/2016	ALVINO ALVES LEITE						
24043	09/03/2016	ESP. DE ORMINDA DA SILVA						
24634	26/02/2016	CLAUDIO GERVASIO DE LISBOA						
25681	18/03/2016	AMANCIO DURAN HUMIA						
25753	18/03/2016	ANACLETO LOURENÇO DA SILVA						
25311	07/03/2016	JIRO HASHIZUME						
25313	07/03/2016	TERESA DE JESUS BACCILI						
25543	14/03/2016	JOSE PAULINO MUZETI						
25535	14/03/2016	EDIVALDO ANTONIO GABAN						
25536	14/03/2016	EDIVALDO ANTONIO GABAN						
25525	07/03/2016	MARINA CURTO						
25464	07/03/2016	UBIRAJARA RODRIGUES DO PRADO						
25353	02/03/2016	VITERIO COSTA RODRIGUES						
25542	14/03/2016	SEBASTIANA MUZETI						
25563	04/04/2016	DEP. DE ESTRADA DE RODAGEM						
25694	31/03/2016	EDI GEREVINI						
25564	04/04/2016	DEP. DE ESTADO DE RODAGEM						
25496	24/03/2016	SOLUC. EM CONST. E INCOP.						
EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:								
Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO	EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir:					
25556	28/03/2016	JOAO CANDIDO DA COSTA RODRIGUES	Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO			
25247	17/03/2016	MARIA AGUEDA DA COSTA	25715	06/04/2016	FERNANDO MILLET DE OLIVEIRA			
25270	31/03/2016	V E F CARGAS AEREAS	24739	05/04/2016	AGUINALDO DURELO			
24782	17/02/2016	JOSE ADRIANO AVALINO DE SA	24737	31/03/2016	ERNESTO WALDEMAR CARMO			
24781	17/02/2016	JOSE RENATO VIEIRA SANTOS	24741	11/04/2016	COMPROMISSARIO JOSE J. DE SOUZA			
25517	03/03/2016	SOLANGE CORREA DE CAMPOS	26071	18/04/2016	JOSELAN DA CRUZ			
24988	15/03/2016	ALBERTO SCHENAAKER	OSASCO, 27 DE ABRIL DE 2016					
25755	21/03/2016	JOSE SELLERI PASCHOAL						
25679	18/03/2016	RESIDENCIAL METROPOLES OSASCO						
25038	18/03/2016	EDSON VICTOR SANTOS BARBOSA						
25664	17/03/2016	TEREZINHA CAPELASSO AMSTALDEN						
24732	16/03/2016	NELSON CASARIO						
25113	03/03/2016	ANTONIA MARIA DE SIQUEIRA						
25524	10/03/2016	LUIZ GENERO DA SILVA						
25550	15/03/2016	IMOB. POTY LTDA						

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.0560.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Osasco, na data de 13 de setembro de 2013, que tem por objeto a “Promoção da inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e a geração de benefícios ambientais, por meio da ampliação do Programa de Coleta Seletiva do Município de Osasco/SP”, a Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados sobre a liberação de crédito no montante de R\$ 156.949,68 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), ocorrida em 26 de abril de 2016, depositados no Banco do Brasil S/A (nº 001), Agência nº 0637-8, Conta Corrente nº 87.653-4.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### À CORREGEDORIA GERAL GCM/GAB PORTARIA INTERNA Nº 004/2016

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em face do deferimento dos pedidos de Revisão Nº 002710/2015 e (nº 002192/2016 apensado) requeridos pelo GCM/Inspetor Erivan da Silva Gomes, matrícula nº 18.378, DESIGNO para a composição da Comissão Processante Revisional os seguintes servidores: Marcos Paulo Jorge de Souza, matrícula nº 181.009, como Presidente, Décio Missiano de Oliveira, matrícula nº 20.829 e Paulo Roberto Henrique, matrícula nº 106.218, como membros.

Osasco, 13 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### À CORREGEDORIA GERAL GCM/GAB PORTARIA INTERNA Nº 001/2016

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em face do deferimento do pedido de Revisão Nº 019783/2013 requerido pelo GCM/ 1ª Classe Carlos Henrique Moraes de Almeida, matrícula nº 18.402, DESIGNO para a composição da Comissão Processante Revisional os seguintes servidores: Marcos Paulo Jorge de Souza, matrícula nº 181.009, como Presidente, Décio Missiano de Oliveira, matrícula nº 20.829 e Paulo Roberto Henrique, matrícula nº 106.218, como membros.

Osasco, 13 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### À CORREGEDORIA GERAL GCM/GAB PORTARIA INTERNA Nº 003/2016

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em face do deferimento do pedido de Revisão Nº 009133/2013 requerido pelo GCM/ 3ª Classe Cláudia Praxedes dos Santos, matrícula nº 110.764, DESIGNO para a composição da Comissão Processante Revisional os seguintes servidores: Marcos Paulo Jorge de Souza, matrícula nº 181.009, como Presidente, Décio Missiano de Oliveira, matrícula nº 20.829 e Paulo Roberto Henrique, matrícula nº 106.218, como membros.

Osasco, 13 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### À CORREGEDORIA GERAL GCM/GAB PORTARIA INTERNA Nº 004/2016

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em face do deferimento do pedido de Revisão Nº 010545/2013 requerido pelo GCM Israel Lopes de Oliveira, matrícula nº 34.031, DESIGNO para a composição da Comissão Processante Revisional os seguintes servidores: Marcos Paulo Jorge de Souza, matrícula nº 181.009, como Presidente, Décio Missiano de Oliveira, matrícula nº 20.829 e Paulo Roberto Henrique, matrícula nº 106.218, como membros.

Osasco, 13 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### À CORREGEDORIA GERAL GCM/GAB PORTARIA INTERNA Nº 005/2016

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em face do deferimento do pedido de Revisão Nº 026747/2012 e (008079/2013 apensado) requerido pelo GCM/Inspetor Carlos Alberto Bálico, matrícula nº 16.061, DESIGNO para a composição da Comissão Processante Revisional os seguintes servidores: Marcos Paulo Jorge de Souza, matrícula nº 181.009, como Presidente, Décio Missiano de Oliveira, matrícula nº 20.829 e Paulo Roberto Henrique, matrícula nº 106.218, como membros.

Osasco, 13 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 07460/2016

Interessado: EDILSON DE ARRUDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 972 – LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 972 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento EDILSON DE ARRUDA, sito à Rua Profeta Tiago, nº 85 – Canaã.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 26 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO*****PORTARIA N.º 11/16***

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 296/15, em face de JOÃO NASCIMENTO DE SOUZA, que exerce o cargo de auxiliar operacional – meio oficial de manutenção, nomeado pela Portaria n.º 23/12, por infringir o Art. 4º, III, XIV, e o Art. 17, IV, V, previstos na Lei Complementar n.º 138, de 17 de Novembro de 2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão, conforme previsto no Art. 8º da referida Lei.

DESIGNAR os Senhores Servidores da FITO: Nathalia Furtado Soares Bocato – Analista de Gestão nomeada pela Portaria nº 11/2006; Benedita Aparecida Bueno – Chefe de Departamento de Recursos Humanos, sob a Matrícula n.º 324; Wagner Padilha Gonçalves – Oficial Eletricista nomeado pela Portaria n.º 28/2013, para, sob a presidência da primeira, formar a composição da Unidade Processante do Processo Administrativo Disciplinar.

O Processo em referência transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 90 dias, admitindo-se prorrogação em igual prazo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Osasco, 27 de abril de 2016.  
Rubens Gonçalves de Aniz  
Presidente*

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

PORTRARIA Nº 299 de 01/04/16

I – EXONERAR, o (a) senhor(a) ELAINE CRISTINA UNRUH, portador(a) do RG nº 27.104.864-5 do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 1º de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 300 de 01/04/16

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) SONIA MARIA DA SILVA BRITO, portador do RG nº 36.113.165-3, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 1º de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 301 de 01/04/16

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) CARLOS ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 27.502.031-9, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 1º de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 313 de 11/04/16

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, no período de 29/03/2016 à 04/04/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 3627/16.

PORTRARIA Nº 319 de 13/04/16

I - EXONERAR, A PEDIDO o (a) senhor (a) LAERCIO FRANCISCO MACHADO BORGES, portadora do RG nº 18.165.728-4, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 08 de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 320 de 13/04/16

I – EXONERAR, o (a) senhor(a) RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA, portador(a) do RG nº 46.560.67-1 do cargo de Assessor Técnico, de provimento em comissão, a partir de 11 de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 321 de 13/04/16

I – EXONERAR, o (a) senhor(a) DEISE CRISTINA DA ROCHA, portador(a) do RG nº 44.903.926-2 do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 13 de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 322 de 13/04/16

I - CONCEDER prorrogação de licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI, no período de 06/04/16 à 08/04/16, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 4163/16.

PORTRARIA Nº 323 de 14/04/16

I – Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores: KELI CRISTINA ALEGRE SPINA, JOÃO AUGUSTO BARBOSA, MARIA LUÍSA VIEIRA DA SILVA E EDSON CHARLES DE LIMA.

II – Ficam designados a servidora Keli Cristina Alegre Spina para presidir a referida Comissão; João Augusto Barbosa para secretariar os trabalhos; Maria Luísa Vieira da Silva, como membro e Edson Charles de Lima como suplente.

PORTRARIA Nº 324 de 14/04/16

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ISRAEL PARREIRA, portador (a) do RG nº 20.729.150-0, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 14 de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 325 de 14/04/16

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) CLODORLEI CARLOS BIGARDI, portador do RG nº 18.925.844-5, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 14 de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 326 de 14/04/16

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ELIABE VICENTE DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 27.754.241-8, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 14 de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 327 de 14/04/16

I - NOMEAR o (a) senhor(a) MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 27.850.848-0, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 15 de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 328 de 18/04/16

I – EXONERAR, o (a) senhor(a) MARCELO MEIRELLES DE SOUZA PINTO, portador do RG nº 8.500.188, do cargo de Coordenador Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 15 de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 329 de 18/04/16

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) KATSUYOSHI MORIMOTO, portador (a) do RG nº 5.230.228-3, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 15 de abril de 2016.

PORTRARIA Nº 331 de 18/04/16

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) SILVIA REGINA ROSINI BOLLIER, no período de 06/04/2016 à 13/04/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 4267/16.

PORATARIA Nº 332 de 18/04/16

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ANDRE LUIZ DE JESUS GUIMARÃES, portador (a) do RG nº 25.733.323-X, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 18 de abril de 2016.

PORATARIA Nº 333 de 18/04/16

I – EXONERAR, o (a) senhor(a) VIVIANE GONÇALVES MACEDO SILVA, portador(a) do RG nº 22.354.625-2 do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 18 de abril de 2016.

PORATARIA Nº 334 de 18/04/16

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) VIVIANE GONÇALVES MACEDO SILVA, portador(a) do RG nº 22.354.625-2, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 19 de abril de 2016.

PORATARIA Nº 356 de 20/04/16

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) RAUANI RODRIGUES FERNANDES DE LIMA, portadora do RG nº 48.457.661-6, do cargo de Chefe de Seção, de provimento em comissão, a partir de 18 de abril de 2016.

PORATARIA Nº 357 de 20/04/16

I - NOMEAR o (a) senhor(a) VALCI PIRES DE AZEVEDO, portador(a) do RG nº 10.768.852-9, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 20 de abril de 2016.

PORATARIA Nº 358 de 20/04/16

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARCIO DE ABREU, portador (a) do RG. 8.941.292-8, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão a partir de 20 de abril 2016.

ERRATA - PORTARIA Nº 309 de 07/04/16

Onde se lê: MICHELE FERNANDES DA SILVA

Leia-se: MICHELLE FERNANDES DA SILVA

ERRATA - PORTARIA Nº 317 de 11/04/16

Onde se lê: WANDERLEI BERNAL TOME

Leia-se: WANDERLEY BERNAL TOME

## **RESOLUÇÃO Nº 04/2016**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Projeto de Resolução nº 03/2016, que se refere ao Processo nº 4952/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Osasco, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

“Altera o Teor do parágrafo único do artigo 1º, da Resolução nº 02/2016, de 24 de março de 2016”.

Art. 1º Fica alterado o teor do parágrafo único, do artigo 1º da Resolução nº 02/2016, de 24 de março de 2016, passando seu texto a vigor como segue: Parágrafo único. Com base no princípio da eventualidade, e em razão da necessidade da continuidade dos serviços públicos, modula-se a eficácia do estabelecido neste artigo a partir de 60 (sessenta) dias da publicação desta resolução. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 27 de abril de 2016.*

*JAIR ASSAF*

*Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de abril de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO*

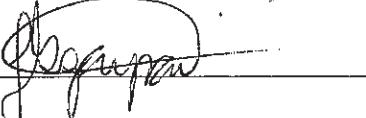
*Diretor-Secretário*



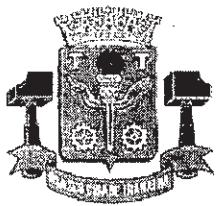
# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

(JAIR ASSAF)

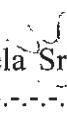
 (KAREN CRISTINA GASPAR JOVANELLI)

Ata da 16ª Sessão Ordinária - XIII Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 31 de março de 2.016. Aos trinta e um dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, às 15h00, realiza-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Jair Assaf e a Secretaria da Sra. Karen Cristina Gaspar Jovanelli é feita a chamada e encontram-se presentes os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Aluisio da Silva Pinheiro, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Claudinei José Simão, Jair Assaf, Josias Nascimento de Jesus, Karen Cristina Gaspar Jovanelli, Maria José Favarão, Olair Prado de Oliveira, Rogério Antonio da Silva, Valdir Pereira Roque e Valdomiro Ventura da Silva. Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir a Sra. Secretaria procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual encontra-se devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Taquigrafia e Transcrição. É lido o ofício nº GV 080/16, de autoria da Sra. Andréa Cristina Capriotti Maier, datado de 29 de março de 2016, informando sua defiliação do PSD – Partido Social Democrata e sua filiação no PEN – Partido Ecológico Nacional. A Presidência informa o término da suplência dos Srs: Aluisio da Silva Pinheiro e Reinaldo Hipólito Leal e solicita a Sra. Secretaria que proceda a leitura das respectivas declarações de bens. É lido o seguinte: "Aluisio da Silva Pinheiro. Declaração de bens. Uma casa na rua Bel Jardim, 41, Jd. Bel Jardim, Osasco – R\$ 43.000,00; Construção de uma casa no terreno localizado na Rua Polonia, 300, Ilha Comprida – R\$ 35.000,00; Um imóvel residencial na Rua Professor Sud Menucci, 155 Jd. Elvira – R\$ 18.000,00; Um terreno na Av. Henrique Romano, balneário araca – Ilha Comprida – R\$ 25.000,00; um veículo Renault/sandeiro, ano 2011/2012 – R\$ 24.000,00; um veículo Mis/camioneta-Ford/ramp, ano 1988/1989 – R\$ 15.000,00." "Reinaldo Hipólito Leal, portador do RG 21955580, declaro possuir os seguintes bens: um caminhão KIA ano 1998 – R\$ 14.000,00; um Fiat Strada, ano 2009 – R\$ 25.000,00; quatro terrenos urbanos localizados em Santana de Parnaíba, na Rua 8 lado ímpar constituído pelo lote 9,10,14 e 15 da quadra nº 13 – R\$ 80.000,00, cada terreno." Assume a Secretaria a Sra. Maria José Favarão. A Presidência solicita à Sra. Secretaria que proceda uma verificação de quórum. Feita a chamada encontram-se presentes, em Plenário, os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Aluisio da Silva Pinheiro, André Sacco Júnior, Andréa Cristina Capriotti Maier, Antonio Aparecido Toniolo, Claudinei José Simão, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Josias Nascimento de Jesus, Karen Cristina Gaspar Jovanelli, Maria José Favarão, Olair Prado de Oliveira, Rogério Antonio da Silva, Sebastião Bognar, Valdir Pereira Roque e Valdomiro Ventura da Silva. O Sr. André Sacco Júnior, pela ordem, requer e o Plenário aprova, a inclusão no Expediente da presente Sessão, para discussão e votação, da Moção nº 58/2016. O Sr. Valdir Pereira Roque, em questão de ordem, informa que o Sr. Prefeito Jorge Lapas se defiliou do PT – Partido dos Trabalhadores e se filiou ao PDT – Partido Democrático Trabalhista. São lidas e retiradas da pauta devido a ausência dos autores, cada uma por sua vez, as MOÇÕES N°S: 54/2016, do Sr. Mário Luiz Guide, solicitando Moção de Solidariedade à Manifestação dos Estudantes da UNIFIEO (Vl. Yara), ocorrida no dia 11 de março p.p.; 55/2016, do Sr. Josias Nascimento de Jesus, solicitando Moção de Congratulações a Sra. Marlene Ferminiano Nogueira da Cunha, pela festa em comemoração aos

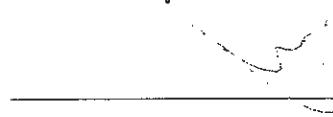


## Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

seus 80 anos, realizada no dia 26 de março p.p. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO N° 56/2016, do Sr. Aluisio da Silva Pinheiro, solicitando Moção de Congratulações à HBR Aviação – Helibase Serviços, Comércio e Manutenção Aeronáutica Ltda, na pessoa do Sr. Cesar Parizotto, pela homenagem alusiva, por meio de pintura ilustrativa, ao primeiro voo da América Latina, realizado na Cidade de Osasco, no dia 7 de janeiro de 1910. Discute-a o Sr. Aluisio da Silva Pinheiro. Não havendo quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta e votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção n° 56/2016. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO N° 58/2016, do Sr. André Sacco Junior, solicitando Moção de apelo ao Sr. Governador Geraldo Alckmin. Discutem-na os Srs: André Sacco Júnior; Andréa Cristina Capriotti Maier. A Presidência anuncia e registra a presença, em Plenário, dos Srs. Vereadores: Cláudio Henrique da Silva e Reinaldo Hipólito Leal. Ocupam a Tribuna e fazem uso da palavra para discutirem a Moção em pauta, cada um por sua vez, os Srs: Sebastião Bognar; Antonio Aparecido Toniolo; Maria José Favarão; Francisco de Paula de Oliveira Leite. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Colocada em votação simbólica é aprovada por unanimidade dos presentes, a Moção n° 58/2016. Esgotada a matéria pautada no Expediente, a Presidência concede a palavra aos Srs. Vereadores nele inscritos. Usam-na os Srs: Francisco de Paula de Oliveira Leite; Valdomiro Ventura da Silva; Claudinei José Simão; André Sacco Júnior; Aluisio da Silva Pinheiro. O Sr. Jair Assaf, estando inscrito no Expediente, concede seu tempo ao Sr. Aluisio da Silva Pinheiro que prossegue com o seu discurso, dispondo de mais cinco minutos de inscrição. Esgotado o horário regimental, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão do Expediente, informando que, dentro de quinze minutos, far-se-á chamada para o início da Ordem do Dia. Quinze minutos mais tarde, sob a Presidência da Sra. Karen Cristina Gaspar Jovanelli e a Secretaria do Sr. Cláudio Henrique da Silva é feita a chamada e encontram-se presentes, em Plenário, os Srs: Cláudio Henrique da Silva e Karen Cristina Gaspar Jovanelli. Não havendo quórum regimental, a Sra. Presidente declara encerrada a presente Sessão às 17h13. Todos os discursos ocorridos encontram-se gravados em mídia própria e arquivados na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Para constar, eu,  Cláudio Henrique da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Sra. Presidente e por mim Secretário. Osasco, aos 29 de março de 2016.-----

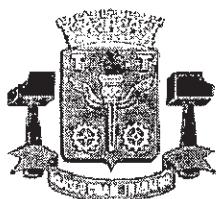
 (KAREN CRISTINA GASPAR JOVANELLI)-----

 (CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA)-----



(KAREN CRISTINA GASPAR JOVANELLI)

Ata da 17ª Sessão Ordinária - XIII Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 05 de abril de 2.016. Aos cinco dias, do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, às 15h00, realiza-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Jair Assaf e a Secretaria da Sra. Karen Cristina Gaspar Jovanelli é feita a chamada e encontram-se presentes os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, André Sacco Júnior, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Claudinei José Simão, Fábio Yamato, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Josias Nascimento de Jesus, João Gois Neto, Karen Cristina Gaspar Jovanelli, Olair Prado de Oliveira, Rogério Antonio da Silva, Valdir Pereira Roque e Valdomiro Ventura da Silva. Neste instante adentram ao Plenário os Srs. Andréa Cristina Capriotti Maier, Cláudio Henrique da Silva, Maria José Favarão e Rogério Lins Wanderley. Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Assume a Secretaria a Sra. Maria José Favarão. São lidos os seguintes: ofício nº 76/2016-GV, Venho por meio deste, informar minha desfiliação do Partido Social Liberal – PSL, dia 18 de março de 2016. Solicito que seja retirado, portanto a sigla do partido dos meios de comunicação desta Cada de Leis, Atenciosamente, assina: "Valdomiro Ventura da Silva"; Osasco, 01 de abril de 2016. À Câmara Municipal de Osasco, Exmo Sr. Presidente Jair Assaf – Presidente. Eu Fábio Yuiti Yamato, portador do RG nº 25.856.634-6, venho comunicar a V.Sª que estarei retornando à Câmara Municipal de Osasco, a partir de 04/04/2016, para retomar os trabalhos como Vereador. Peço gentilmente que tome as devidas providências legais, quanto ao meu retorno. Informo, ainda, que já solicitei junto à Prefeitura do Município de Osasco minha exoneração do Cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura. Sem mais, Atenciosamente, assina: "Fábio Yuiti Yamato". "Eu, Fábio Yuiti Yamato venho informar a V.Sª a relação de Declaração de Bens, conforme abaixo descrito: um veículo Peugeot 207HB XS, ano 2009/2010 – R\$ 22.000,00; um veículo CG/6000 Custon, ano 1994 – R\$ 28.000,00; um imóvel na Rua Victor Brecheret, 520 Edifício Platano – R\$ 280.000,00, sem mais, atenciosamente, assina Fábio Yuiti Yamato." "Osasco 31 de março de 2016, Ao Exmo Sr. Presidente. Excelentíssimo Senhor, Eu João Gois Neto, portador do RG. 6.431.943-X e CPF 949.162.508-00, vereador eleito pelo Partido dos Trabalhadores e licenciado, comunico a Vossa Excelência que retomarei minhas atividades Parlamentares na Câmara Municipal de Osasco a partir de 01 de abril de 2016. Assim sendo, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração. Atenciosamente, assina: "João Gois Neto". "Eu João Gois Neto, portador do RG 6431943-X e CPF 949162508-00, declaro possuir: uma casa e respcitico terreno, parte do lote 7, quadra 8 Rua Emiliano Manojo, 41 Jd Cipava – Osasco – R\$ 90.000,00; um veículo Honda Civic ano 2005 – R\$ 55.500,00; um imóvel lote 2, quadra 14, loteamento Alpha Ville Santana Burle Marx – R\$ 345.480,94; participação em uma SCP através de 5% do capital aplicado, denominada morada das flores – R\$ 188.140,36; um terreno rural com 750 m2 Estrada de Buri/SP/Angatuba – R\$ 90.000,00." O Sr. Antonio Aparecido Toniolo, em questão de ordem, informa aos Srs. Vereadores e a Presidência que, a partir desta data, responde como líder do Sr. Prefeito Jorge Lapas nesta Casa de Leis. A seguir a Sra. Secretaria procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual encontra-se devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Tumulto nas galerias do Plenário. O Sr. Presidente suspende os trabalhos para atender comissão de servidores públicos desta Edilidade. Às 16h52, sob a



*Câmara Municipal de Osasco*  
*Estado de São Paulo*

Presidência do Sr. Jair Assaf e a Secretaria do Sr. Josias Nascimento de Jesus é feita a chamada e encontram-se presentes, em Plenário, os Srs: Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, João Gois Neto, Josias Nascimento de Jesus e Valdir Pereira Roque. Não havendo número regimental para dar continuidade do Trabalhos, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão às 16h54. Todos os discursos ocorridos encontram-se gravados em mídia própria e arquivados na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Para constar, eu, Josias Nascimento de Jesus, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Sra. Presidente e por mim Secretário. Osasco, aos 05 de abril de 2016.

.....  
(JAIR ASSAF).....

.....  
(JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS).....

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

FELIPE DOURADO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e um (27/01/1991), residente e domiciliado na Rua Vantuil Nicácio, nº 02, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMÍR ARAUJO DA SILVA e de EULINA DOURADO DE SOUZA.

SUZANA DA SILVA BRITO, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (19/02/1991), residente e domiciliada na Rua Vantuil Nicácio, nº 02, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de SALVADOR ALEXANDRE DE BRITO e de DUCILENE BEZERRA DA SILVA BRITO.

FABIO PEREIRA MARQUES, estado civil divorciado, profissão pintor, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e sete (22/06/1977), residente e domiciliado na Rua Washington Pedro Lanzzelotti, nº 218, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE ANTONIO MARQUES e de ISABEL PEREIRA MARQUES.

MARILUCIA FERREIRA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em Joinville, Joinville, SC no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (14/12/1981), residente e domiciliada na Rua Washington Pedro Lanzzelotti, nº 218, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO FERREIRA DA SILVA e de VERA LUCIA ALECRIM DA SILVA.

MARIANO ANDRADE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em São Paulo (Subdistrito Brasilândia), São Paulo, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e cinco (30/07/1995), residente e domiciliado à Rua Monte Carmelo, 19, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL PEREIRA ARAUJO e de CLEIDMAR DA CONCEIÇÃO ANDRADE.

JHENIFER DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco (Reg. em Barueri-SP), Osasco, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e dois (25/11/1992), residente e domiciliada à Rua Monte Carmelo, 19, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEMIR DA SILVA SANTOS e de BERNADETE MARIA DA SILVA.

SILVIO RUFINO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão contador, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri, Distrito Jd' Belval), Osasco-SP no dia dezenove de julho de mil novecentos e oitenta e um (19/07/1981), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº35, Bussocaba, Osasco-SP, Osasco SP, SP, filho de JOSÉ DIAS DOS SANTOS e de ISAURA RUFINO DA CRUZ SANTOS.

APARECIDA VIVIANE DA SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Jandira-SP (1º subdistrito), Jandira-SP no dia doze de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (12/04/1984), residente e domiciliada na Rua 13 de Setembro, nº35, Jd Bussocaba, Osasco-SP, Osasco-SP, Osasco SP, SP, filha de MARIA NAZARÉ DA SILVA.

DANIEL APARECIDO SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de junho de mil novecentos e oitenta e nove (08/06/1989), residente e domiciliado na Rua Amadeu Amaral, nº 66, viela 16, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO DA SILVA e de BEATRIZ JULIO DA SILVA.

REGINA SANTANA DE ARRUDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e quatro (01/07/1994), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, nº 66, viela 16, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de RAMIRO JOSÉ DE ARRUDA e de JOSENILDE SILVA DE SANTANA.

FABIO SOARES PIRES FILHO, estado civil solteiro, profissão agente comercial, nascido em Rio de Janeiro-RJ (14ª Circunscrição 7ªZona), Rio de Janeiro RJ no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e quatro (18/04/1994), residente e domiciliado na Rua Gen. Newton Estilac Leal, nº159, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de FABIO SOARES PIRES e de ELIANE ANTUNES. GISELE ESTER GUEDES, estado civil divorciada, profissão gerente comercial, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e três (13/06/1983), residente e domiciliada na Rua Gen.

Newton Estilac Leal, nº159, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO BIBIANO GUEDES e de LUCELI DA SILVA.

MARCOS ROBERTO SILVA GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão polidor, nascido em São Paulo ( Reg. no 1º Subdistrito do Município de Osasco), São Paulo, SP no dia quinze de maio de mil novecentos e noventa e dois (15/05/1992), residente e domiciliado na Rua José Telles da Conceição, nº65, Jd. Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de GILMAR GONÇALVES e de EDENILZA MARIA SANTOS DA SILVA GONÇALVES.

YANDRA CADIGA NOVAES AMORIM, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Petrolina, Petrolina, PE no dia vinte e um de abril de mil novecentos e oitenta e oito (21/04/1988), residente e domiciliada na Rua José Telles da Conceição, nº65, Jd. Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE NOVAES RODRIGUES e de LUSINEZ AMORIM.

RENE VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão militar, nascido em Jandira, Jandira, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e sete (27/06/1997), residente e domiciliado Rua Joana Pereira Dias, 07, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA e de RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA.

MARIA RITA FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Brejo Santo (Reg. Osasco-SP, 1º Subd.), Brejo Santo, CE no dia cinco de setembro de dois mil (05/09/2000), residente e domiciliada Rua Maria Fausta Alves, 56, Jardim Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ANAINA CARLA FERREIRA DA SILVA.

DANILO GLEYDSON FREITAS DE JESUS, estado civil solteiro, profissão técnico de celulares, nascido em Feira de Santana (1º Ofício), Feira de Santana, BA no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (13/02/1998), residente e domiciliado na Rua Paraibana, nº70, casa 04, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JAILSON SANTOS DE JESUS e de EDLAMAR GLEIDY SOUZA DE FREITAS.

MARIA GRACIELE GOMES CARVALHO, estado civil solteira, profissão atendente de caixa, nascida em Ribeira do Piauí (Reg. no 2º Ofício de São João do Piauí), Ribeira do Piauí, PI no dia doze de julho de mil novecentos e noventa e sete (12/07/1997), residente e domiciliada na Rua Djalma Borges de Santana, nº994, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO e de AUGUSTA GOMES DE SOUSA.

PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA FRANCO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e dois (14/04/1992), residente e domiciliado na Rua Guaranhuns, nº24, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DANIEL FRANCO e de MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA. ARIANA KARENINA PINHEIRO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Belo Horizonte-MG, Belo Horizonte MG no dia trinta de abril de mil novecentos e noventa e um (30/04/1991), residente e domiciliada na Rua Guaranhuns, nº24, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de EDISON PINHEIRO DE SOUZA e de MARIA JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA.

MISAEI LUIZ DA SILVEIRA MATHIAS GARCIA, estado civil solteiro, profissão ajudante de cargas, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (18/01/1994), residente e domiciliado na Rua Pedro Lopes Santos, nº 39, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de RICARDO MATHIAS GARCIA e de MARTA LUIZ DA SILVEIRA MATHIAS GARCIA.

JENNIFER FARIA, estado civil solteira, profissão aux. de desenvolvimento, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e sete (25/05/1997), residente e domiciliada na Rua da Fonte, nº 497, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO PAULO FARIA e de NEIDE CLEMENTINO FARIA.

JADER SILVA DINIZ, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 2º

Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de julho de mil novecentos e oitenta e sete (09/07/1987), residente e domiciliado na Rua Petúnia, nº 73, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL DINIZ NETO e de MARIA DAS GRAÇAS SILVA DINIZ.

FERNANDA MARIA NALON RIBEIRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e noventa (09/02/1990), residente e domiciliada na Rua Petúnia, nº 73, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS RIBEIRO e de CLEIA MARIA NALON RIBEIRO.

FERNANDO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, estado civil divorciado, profissão técnico de instalação, nascido em Mongaguá, Mongaguá, SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa (14/01/1990), residente e domiciliado na Avenida Vitor Cevita, nº 2136, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO MONTEIRO DE AQUINO e de LUZINETE JOSEFA DA SILVA.

ANA CRISTINA DE ANDRADE CORREA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Londrina, Londrina, PR no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e oito (25/10/1978), residente e domiciliada na Avenida Victor Civita, nº 2136, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS LUCIO CORREA e de NEIDE DE ANDRADE CORREA.

COSME CHAVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em Boquim, Boquim, SE no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (18/01/1979), residente e domiciliado na Rua General Alves de Medeiros, nº 30, Jd. Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e de MAURA DE ARAUJO CHAVES.

PATRICIA LOPES DE PROENÇA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo (2º Subd. Jd América), São Paulo, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (17/02/1986), residente e domiciliada na Rua General Alves de Medeiros, nº 30, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de EDITE LOPES DE PROENÇA.

RONALDO LUIZ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em Osasco (1º Subd.), Osasco, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta (15/01/1980), residente e domiciliado na Rua Carlos Belacosa, nº 37, casa 04, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ELENO LUIZ DA SILVA e de NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO.

JÉSSICA FELIX DA SILVA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Osasco (2º Subd.), Osasco, SP no dia nove de julho de mil novecentos e noventa e dois (09/07/1992), residente e domiciliada na Rua Carlos Belacosa, nº 37, casa 04, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de AMARO FELIX DA SILVA e de MARIA JOSE MARTINS DA SILVA.

MATHEUS SANTOS DA SILVA SANTANA, estado civil solteiro, profissão auxiliar geral, nascido em São Paulo (17º subdistrito Bela Vista), São Paulo, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (17/01/1994), residente e domiciliado na Av. Condessa Elizabeth Robiano, nº 900, São Paulo, São Paulo, SP, filho de CLOVIS VINTIN DE SANTANA e de VANIA SANTOS DA SILVA SANTANA.

DÉBORA CRISTINA CUNHALIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo (13º Subdistrito Butantã), São Paulo, SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e três (15/11/1993), residente e domiciliada na Rua Jesuíno Antônio, nº 359, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de WALTER DA CUNHA LIMA e de ISABEL CRISTINA PENA.

ANDERSON DE LIMA, estado civil solteiro, profissão borracheiro, nascido em São Paulo (32º Subdistrito-Capela do Socorro, L.270, FLS.236, Nº152934), São Paulo, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (11/02/1989), residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares KM 20, Cont. Viaduto Sylvio Ulhôa Cintra, nº 550 A, Chacára Everest, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA TANIA DE LIMA CELESTINO.

DAIANE ISABELA DE JESUS DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo (registrada em São Paulo - 21º Subdistrito-Saúde L.114, FLS.231, Nº119347), São Paulo, SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e um (25/04/1991), residente e domiciliada na Rua Doutor Achilles Silveira Guimarães, nº 104, Jardim dos Alamos-Parelheiros, São Paulo, São Paulo, SP, filha de GERSON JOAQUIM DO NASCIMENTO e de JOSEFA IZABEL DE JESUS.

MICHEL ANGELO MARAGATO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de amoxarifado, nascido em Osasco (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia vinte de julho de mil novecentos e oitenta e três (20/07/1983), residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Galvão de França, nº 504, Jd. Turíbio, Osasco, Osasco, SP, filho de NELSON MARAGATO FILHO e de MÁRCIA REGINA DE FREITAS

MARAGATO.

JESSICA MAZZARO FERREIRA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Osasco (Reg. em Barueri distrito e Jardim Silveira), Osasco, SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e dois (24/04/1992), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 06-A, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES FERREIRA e de ROSALINA DARQUES MAZZARO FERREIRA.

HENRIQUE APARECIDO PEREIRA CABRAL, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo (Dist. de Itaquera), São Paulo, SP no dia oito de julho de mil novecentos e noventa e um (08/07/1991), residente e domiciliado na Rua Hakumi Omosaco, nº 21, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de SEVERINO CABRAL e de MARCIA PEREIRA AFONSO BIFULCO. MILLENA RICARDO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão turismóloga, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e quatro (15/07/1994), residente e domiciliada na Rua Hakumi Omosaco, nº 21, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de JOEL BATISTA DE OLIVEIRA e de MARIA DAS GRAÇAS RICARDO DE OLIVEIRA.

BRUNO JULIANO GARCIA, estado civil solteiro, profissão desenhista, nascido em São Paulo (14º Subd. Lapa), São Paulo, SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e seis (10/06/1986), residente e domiciliado na Rua Benedito Gama Ricardo, nº 107, Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP, filho de JORGE CASADEMUNT GARCIA e de HIDELI JULIANO GARCIA.

ROBERTA MARTINS AFONSO, estado civil solteira, profissão autonoma, nascida em Osasco (2º Subd.), Osasco, SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e dois (13/06/1992), residente e domiciliada na Avenida 19 de Fevereiro, nº 365, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO BOSCO AFONSO e de MARLENE ALVES MARTINS AFONSO.

BRENO APARECIDO MARQUES DUTRA, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Embu das Artes-SP), São Paulo SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (01/01/1997), residente e domiciliado na Rua Anísio da Silveira, nº 02, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de DANIEL OLIVEIRA DUTRA e de LINDAURA MARQUES VIEIRA FILHA.

LETICIA SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia treze de março de dois mil (13/03/2000), residente e domiciliada na Rua Anísio da Silveira, nº 02, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de SEVERINO JOSE DA SILVA e de FLAVIA DOS SANTOS SILVA.

EVANDRO AUGUSTO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Osasco - SP ( 1º Subd. ), Osasco SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (18/08/1984), residente e domiciliado na Rua Dom Francisco Manuel Vieira, nº 84, Jd. 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de EDSON AUGUSTO DOS SANTOS e de ELENISE DE FATIMA CESARIO DOS SANTOS.

FABIANA CARVALHO DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de recursos humanos, nascida em São Paulo - SP ( Subd. Santo Amaro ), São Paulo SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e nove (25/10/1979), residente e domiciliada na Rua Dom Francisco Manuel Vieira, nº 84, Jd. 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de ISAAC BARBOSA DA SILVA e de MARIA OLGA DE CARVALHO SILVA.

PAULO TIAGO CAMPOS OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Osasco (2º Subd.), Osasco, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e quatro (30/05/1994), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 39, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, AP, filho de ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA e de JOSINEIDE MARIA ARAUJO CAMPOS OLIVEIRA.

GRECIELLE BARBOSA LOPES DE JESUS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco (1º Subd.), Osasco, SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (30/12/1997), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 39, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de EDMILSON LOPES DE JESUS e de ELZA BARBOSA DA SILVA.

ELIZEU DOS SANTOS LOPES, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em Tome Açu - PA ( Reg. em Tucuruí - PA, 2º Ofício ), Tome Açu PA no dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (02/12/1994), residente e domiciliado na Rua Maria Nazaré do Espírito Santo, nº 37, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EDILSON PORTILHO LOPES e de ANTONIA DOS SANTOS LOPES.

ALINE GRASIELI DE FREITAS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Recife - PE, Recife PE no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e sete (11/05/1997), residente e domiciliada na Rua Madame Tereza Grillo Michel, nº 67, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de GEISON CAVALCANTI DOS SANTOS e de ANA MARIA DE FREITAS DAMASCENA.

EDINALDO ALVES RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão embalador, nascido em Sinhaém (1º distrito), Sinhaém, PE no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (30/10/1987), residente e domiciliado na Rua Desembagador Descio Mendes Pereira, nº 361, Casa 35, Jd. Bandeira, Osasco, Osasco, SP, filho de EDVALDO ALVES RIBEIRO e de GIOMEI MARIA DE OLIVEIRA.

KELLY DE LIMA DIAS, estado civil solteira, profissão monitora, nascida em Pedro II (Reg no 1º subdistrito de Osasco), Pedro II, PI no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e cinco (24/06/1995), residente e domiciliada na Rua Desembagador Descio Mendes Pereira, nº 361, Casa 35, Jd. Bandeira, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CUNHA e de MARIA DO SOCORRO DIAS.

TULIO CAETANO TORRES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em Osasco (2º subdistrito), Osasco, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (28/10/1994), residente e domiciliado na Rua Circular, nº 234, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de CICERO PINHEIRO TORRES e de MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO TORRES.

ROBERTA EVELYN DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de departamento pessoal, nascida em Itabuna (2º sub. de Rui Barbosa), Itabuna, BA no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (13/02/1995), residente e domiciliada na Rua Clóvis Baglioni, nº 176, Jd. Joelma, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SILVA e de NEILZA ROSA DOS SANTOS.

JUNIOR MARCOS GOMES RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Carapicuíba SP), São Paulo SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e três (30/08/1993), residente e domiciliado na Avenida Comandante Sampaio, nº 414, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS ANTONIO ROCHA RIBEIRO e de REGIANA CAVALCANTE GOMES.

ANA CLARA ALVES VIANA, estado civil solteira, profissão monitora, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e seis (30/05/1996), residente e domiciliada na Avenida Comandante Sampaio, nº 414, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO SESA JARDIM VIANA e de CELMA ALVES DA SILVA.

JONAS HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA, estado civil solteiro, profissão macânico de refrigeração, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e três (08/10/1993), residente e domiciliado na Rua Marechal João Batista Mascarenhas, nº 1198, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURICIO FERREIRA e de EDNA MONTEIRO. CASSIA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (18/01/1997), residente e domiciliada na Alameda Shalon Adonai, nº 34, Conj. Residencial Vitoria, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE AMILTON DOS SANTOS e de VALDENICE SILVA SANTOS.

FLÁVIO PEREIRA DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa (31/01/1990), residente e domiciliado na Vila Zulmira Rosa dos Santos, nº 14, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE PEREIRA DE CARVALHO e de MARIA SALOMÉ DE CARVALHO. CRISTINA ALVES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia três de outubro de mil novecentos e noventa (03/10/1990), residente e domiciliada na Rua Antonio Rodrigues, nº 60-A, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEFINO DOS SANTOS e de MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS.

PLINIO ESCORCIO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco (1º Subd.), Osasco, SP no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (31/12/1979), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, nº 1200, bloco 17, apto 123, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE CARLOS ESCORCIO e de MARLY APARECIDA ESCORCIO.

ALCIONE CARDOSO MOTA, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em Irecê, Irecê, BA no dia sete de agosto de mil novecentos e setenta e oito (07/08/1978), residente e domiciliada na Rua Carlos Bigatti, nº 44, Jardim Castelo, São Paulo, São Paulo, SP, filha de OSIAS CARDOSO SILVA e de MARIA JOSÉ FREITAS MOTA.

MÁRCIO GABRIEL ZELENKOVAS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e oitenta e um (05/07/1981), residente e domiciliado na Rua Sonia Aparecida Borges, nº 01, km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO ZELENKOVAS e de JOANA D'ARC GABRIEL ZELENKOVAS.

LILIAN SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Ilhéus ( Distrito de Banco Central), Ilhéus, BA no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (02/01/1981), residente e domiciliada na Rua Morada dos Sonhos, ap 32, bl 92E, Nº32, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de MONTIVAL FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA HELENA SANTOS DA SILVA.

FRANCISCO RICARDO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão eletricista, nascido em União dos Palmares, União dos Palmares, AL no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (24/09/1954), residente e domiciliado na Rua José Gasparini, nº 118, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RICARDO DA SILVA e de CICERA MARIA DA SILVA.

NAZARET ALVES BARBOZA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Santana do Ipanema, Santana do Ipanema, AL no dia nove de julho de mil novecentos e trinta e oito (09/07/1938), residente e domiciliada na Rua José Gasparini, nº 118, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO PAULINO BARBOZA e de RAKEL ALVES BARBOZA.

JOAQUIM CAVALCANTE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão prensista, nascido em Cajazeiras-PB (Reg. em Aurora-CE), Cajazeiras, PB no dia vinte de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (20/01/1964), residente e domiciliado Rua Helio Domingos, nº 16, Jd. Nogueira, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO GOMES DA SILVA e de MARIA LUCIA CAVALCANTE DA SILVA.

CLEONICE DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Canhotinho-PE, Canhotinho, PE no dia quinze de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (15/09/1969), residente e domiciliada Rua Helio Domingos, nº 16, Jd. Nogueira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO JOSÉ DA SILVA e de MARIA FRANCISCA DA SILVA.

JIVAL RIBEIRO DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Olivença-Ilheus, Olivença-Ilheus, BA no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (29/02/1976), residente e domiciliado à Rua Marina Bernardes de Souza, nº 43, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CORREIA DA CRUZ e de ZILDA ALVES RIBEIRO.

MARIA DA PAZ DOS SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão aux. de serviços gerais, nascida em Jaguáquara (Subdistrito Irajuba), Jaguáquara, BA no dia dezesete de abril de mil novecentos e setenta e cinco (17/04/1975), residente e domiciliada à Rua Marina Bernardes de Souza, nº 43, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSUÉ COELHO DE OLIVEIRA e de MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA.

SIDNEY FERREIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Osasco (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e setenta e seis (13/10/1976), residente e domiciliado Rua Dr. Roberto Cursino de Moura nº 1466, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA SANTOS e de DAISE ELISABETE MESSIAS MOREIRA SANTOS. MILVA APARECIDA SOARES, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Presidente Bernardes, Presidente Bernardes, MG no dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e um (15/10/1981), residente e domiciliada Rua Dr. Roberto Cursino de Moura nº 1466, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ODORICO LEITE SOARES e de MARIA JOANA PEREIRA SOARES.

DANILO SCARPI DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão analista de suporte, nascido em Guarulhos-SP, Guarulhos, SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (18/02/1986), residente e domiciliado na Rua Rosa nº 187, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE GILBERTO DE SOUZA e de ANGELA SCARPI DE SOUZA.

ANDREA LEMOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em São Paulo (46º Subd. Vila Formosa), São Paulo, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (27/08/1969), residente e domiciliada na Rua Rosa nº 187, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de SIMEÃO DA SILVA e de HELENA LEMOS BARCELOS.

GUILHERME ORLANDO PEREIRA REBOUÇAS, estado civil solteiro, profissão portaria, nascido em Osasco (2º Subd.), Osasco, SP no dia sete de março de mil novecentos e noventa e cinco (07/03/1995), residente e domiciliado à Rua Jardim Benjamim, nº 100, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ORLANDO ANTONIO SANTOS REBOUÇAS e de MARIA DO ROSARIO PEREIRA.

JULIANA MAYARA FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco (1º Subd.), Osasco, SP no dia sete de novembro de mil novecentos e noventa e sete (07/11/1997), residente e domiciliada à Rua Jardim Benjamim, nº 100, Jd. Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JEANBERGSON SILVA DOS SANTOS e de GILMARA JANIA FERREIRA.

JOSÉ RICARDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de micro, nascido em Caruaru, Caruaru, PE no dia dois de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (02/09/1968), residente e domiciliado na Av. Padre Vicente Melillo nº 1541, Jd. Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MANOEL DA SILVA e de ANTONIA IZABEL DA SILVA.

GILVÂNIA DE BRITO PAULINO, estado civil divorciada, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Cabo (Reg. Distrito de Aripibú, Ribeirão), Cabo, PE no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta (25/01/1980), residente e domiciliada na Av. Padre Vicente Melillo nº 1541, Jd. Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO AMARO DA SILVA PAULINO e de CLEONICE FERREIRA DE BRITO.

ANDERSON LUIZ DE JESUS, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e oitenta e um (27/07/1981), residente e domiciliado na Rua Jose Ermírio de Moraes, nº 6, casa A, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de NOLBERTO LUIZ DE JESUS e de MARIA DO AMPARO FRANCISCO DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em =Januária, Januaria, MG no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e nove (29/04/1989), residente e domiciliada na Rua José Ermírio de Moraes, Nº 6 casa A, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JURANDIR NASCIMENTO CUNHA e de ROZANGELA PEREIRA NASCIMENTO.

RONÉRIO PEREIRA FEITOSA, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em ITAUEIRA, ITAUEIRA, PI no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e oitenta e três (16/11/1983), residente e domiciliado à Rua Thales Panchacon, nº 12, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de JÚLIO FEITOSA e de MARIA LUZINETE PEREIRA FEITOSA.

VARDENIA SA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em FLORES DO PIAUÍ, FLORES DO PIAUÍ, PI no dia vinte e um de julho de mil novecentos e setenta (21/07/1970), residente e domiciliada à Rua Thales Panchacon, nº 12, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de RAMIRO PEDRO DE OLIVEIRA e de MARTIA DE JESUS SA DE OLIVEIRA.

YURI DE DEUS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente de qualidade, nascido em Osasco - SP (1º Subd.), Osasco SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e três (15/07/1993), residente e domiciliado na Avenida Recanto das Rosas nº 2500, apto. 54, bloco A, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de COSME DE DEUS DA SILVA e de IVONETE CLARINDO DA SILVA DEUS.

DANIELE ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco - SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e oito (25/04/1998), residente e domiciliada na Avenida Recanto das Rosas nº 2500, apto. 54, bloco A, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS JOSÉ ALVES DA SILVA e de MARIA DA LUZ DE SOUZA SILVA.

DAVID SIQUEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Osasco (1º Subd.), Osasco, SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e noventa e um (07/01/1991), residente e domiciliado na Rua Cesar Ladeira, nº 297, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO APARECIDO DA SILVA e de CLAUDETE SIQUEIRA DOS SANTOS DA SILVA.

DANIELA SIEBRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão copeira, nascida em São Paulo (30º Subd. Ibirapuera), São Paulo, SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (17/12/1982), residente e domiciliada na Rua Cesar Ladeira, nº 297, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO SIEBRA DA SILVA.

LEANDRO ROMANO NUNES, estado civil solteiro, profissão agente de atendimento, nascido em Osasco (2º Subdistrito), Osasco, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e oito (30/06/1988), residente e domiciliado na Rua Bruno Toso, nº 31, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de EDMILSON DE OLIVEIRA NUNES e de IOLANDA ROMANA DOS SANTOS.

RUTH MARIA ARAÚJO DE SANTANA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Recife-PE (Reg. em Araçoiaba-PE), Recife PE no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (26/01/1999), residente e domi-

ciliada na Rua Bruno Toso, nº 31, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de LEONARDO CAVALCANTI DE SANTANA e de RAQUEL PEREIRA DE ARAÚJO.

RODRIGO DE OLIVEIRA GUSMÃO, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em OSASCO (2º SUBDISTRITO), Osasco, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (16/12/1992), residente e domiciliado à Rua Brasília nº 275, Jardim São Victor, Osasco, Osasco, SP, filho de VANILDO CORREIA GUSMÃO e de GERCINA DE OLIVEIRA GUSMÃO.

TAIS FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de prevenção, nascida em SÃO PAULO (31º SUBDISTRITO PIRITUBA), São Paulo, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e um (18/08/1991), residente e domiciliada à Rua Jorge Leal Amado de Faria nº 18, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha deIVALDO OVIDIO DA SILVA e de ZENILDA FERREIRA SILVA.

MICHEL HENRIQUE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão informática, nascido em Cabo de Santo Agostinho, Cabo de Santo Agostinho, PE no dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e três (29/03/1993), residente e domiciliado na Rua General Alves de Medeiros, nº9, casa 1, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO IVO DA SILVA e de DILMA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA.

MARESSA ALINE DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco (2º Subd.), Osasco, SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e seis (27/05/1996), residente e domiciliada na Rua General Alves de Medeiros, nº9, casa 1, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de GILSON LUIZ DE ALMEIDA e de ROSEMARY PIRES DO AMARAL DE ALMEIDA.

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo (21º Subd. Saúde), São Paulo, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e nove (23/09/1979), residente e domiciliado na Rua Francisco Gomes de Moraes, nº8, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JUSCELENA FRANCISCA DOS SANTOS.

ELDENIR CALVOSO JUSTINIANO, estado civil solteira, profissão designer de interiores, nascida em Osasco (1º Subd.), Osasco, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e um (30/06/1981), residente e domiciliada na Rua Francisco Gomes de Moraes, nº8, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ADÃO EDSON JUSTINIANO e de VALDENICE CALVOSO JUSTINIANO.

ADAILTON COSTA SILVA, estado civil solteiro, profissão padeiro, nascido em Queimadas-BA, Queimadas BA no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e seis (27/11/1996), residente e domiciliado na Rua Orlando Alves Oliveira, nº 290, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS SANTANA SILVA e de IVANICE COSTA SILVA.

JÉSSICA SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (27/12/1997), residente e domiciliada na Rua Orlando Alves Oliveira, nº 290, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ BARROS DA SILVA e de CASSIA SANTOS DA SILVA.

WANDER MORENO PICORELLI DA SILVA, estado civil divorciado, profissão operador de estacionamento, nascido em Jandira, Jandira, SP no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa (16/01/1990), residente e domiciliado na Avenida João Batista Mascarenhas de Moraes, nº560, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de GILVAN BELARMINO PICORELLI DA SILVA e de CRISTIANE MORENO PICORELLI DA SILVA.

LILIANE DOS SANTOS CRUZ, estado civil divorciada, profissão auxiliar em RH, nascida em Osasco (2º Subd.), Osasco, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e oito (19/06/1988), residente e domiciliada na Avenida João Batista Mascarenhas de Moraes, nº560, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITO DAMIÃO CRUZ e de MARIA SOARES DOS SANTOS CRUZ.

AVANILDO GONSALVES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Tracunhaém, Tracunhaém, PE no dia dez de março de mil novecentos e cinquenta e oito (10/03/1958), residente e domiciliado na Rua Odila Catan, nº9, casa 1, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de AMARO TERTO GONSALVES DA SILVA e de JOSEFA MARIA DA SILVA.

ESTER DE ALMEIDA SENA, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Herculândia, Herculândia, SP no dia trés de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (03/08/1967), residente e domiciliada na Rua Isolino Alves, nº 04, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de CIRIO DE SENA e de CECILIA DE ALMEIDA SENA.



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GILBERTO GUIMARÃES SALES, solteiro, limpador de vidro, nascido em Itarantim, BA no dia (07/12/1973), residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 246 casa 05 Centro, Osasco, SP, filho de JOSÉ GUIMARÃES SALES e de LINDAURA RODRIGUES DE NOVAES.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Medina, MG no dia (10/09/1978), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 246 casa 05 Centro, Osasco, SP, filha de JOSÉ VICENTE DE SOUZA e de HELCI RIBEIRO DE SOUZA. Osasco, 22/04/16

GILBERTO MALVINO DA SILVA GUIMARÃES, solteiro, técnico de T.I., nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/10/1983), residente e domiciliado na Rua João Marchetti nº 471 Bl. A 02 apto. 311 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOSE ALVARENGA GUIMARÃES e de MARIA HELENA DA SILVA GUIMARÃES. AMANDA GODINHO DA CONCEIÇÃO, divorciada, compradora, nascida em Subdistrito Vila Guilherme-São Paulo, SP no dia (17/05/1984), residente e domiciliada na Rua João Marchetti nº 471 Bl. A 02 apto. 311 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de JOSE MILTON DA CONCEIÇÃO e de MARIA DE FATIMA ALVES GODINHO. Osasco, 26/04/16

ÍTAO FERREIRA DA SILVA, solteiro, estoquista, nascido em Recife, PE no dia (03/11/1995), residente e domiciliado na Rua Bigua nº 123 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JACIARA FERREIRA DA SILVA.

CRISTIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em Fortaleza, CE no dia (24/06/1981), residente e domiciliada na Rua Bigua nº 123 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ADELINA ALMEIDA DO NASCIMENTO. Osasco, 26/04/16

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, divorciado, pedreiro, nascido em Garanhuns, PE no dia (03/05/1971), residente e domiciliado na Vila Ribeirão Pires nº 41 Vila Menck, Osasco, SP, filho de VALDEMAR ALEXANDRE DA SILVA e de MARIA PAIXÃO DA SILVA.

IRANILDES BARBOSA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/08/1973), residente e domiciliada na Vila Ribeirão Pires nº 41 Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOSÉ BARBOSA DA SILVA e de EUNICE DE OLIVEIRA SILVA. Osasco, 26/04/16

JOSÉ JOELSON DOS SANTOS, solteiro, ajudante de motorista, nascido em Capoeiras, PE no dia (18/07/1984), residente e domiciliado na Rua India Iraci nº 191 lote 15 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de EDSON PAULO DOS SANTOS e de MARIA DE FÁTIMA SANTOS.

JUCIARA DA SILVA MACHADO, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/08/1989), residente e domiciliada na Rua India Iraci nº 191 lote 15 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE SALES LIMA MACHADO e de REJANE LUCIA DA SILVA MACHADO. Osasco, 26/04/16

JOSÉ MARCIEL GOMES DA SILVA, solteiro, garçom, nascido em Simplício Mendes, PI no dia (11/08/1989), residente e domiciliado na Rua Pintasilgo nº 07 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JOAQUIM NETO DA SILVA e de LINA GOMES DE SOUSA.

JÉSSICA COSTA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/03/1993), residente e domiciliada na Rua Pintasilgo nº 07 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de DILSON DA SILVA e de ROSELAINE DA COSTA. Osasco, 26/04/16

RAFAEL CORDEIRO PAIS DA SILVA, solteiro, gerente de loja, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (25/08/1992), residente e domiciliado na Rua Julieta Esteves Alexandrini nº 803 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ERMES PAIS DA SILVA e de ANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO.

RENATA DE JESUS DOS SANTOS, solteira, vendedora, nascida em Cotia, SP no dia (30/11/1990), residente e domiciliada na Rua Julieta Esteves Alexandrini nº 803 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS e de RAIDALVA ROSA DE JESUS. Osasco, 26/04/16

DIEGO RODRIGUES DA SILVA, solteiro, técnico de logística, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (08/12/1986), residente e domiciliado na Vila Vicente Florindo Netto nº 480 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de MIGUEL RODRIGUES DA SILVA e de TELMA MARIA DA SILVA.

MONICÉLIA GOMES DA SILVA, solteira, assistente comercial, nascida em Simplício Mendes, PI no dia (25/05/1988), residente e domiciliada na Vila Vicente Florindo Netto nº 480 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOAQUIM NETO DA SILVA e de LINA GOMES DE SOUSA. Osasco, 26/04/16

DANILO LOPES AZEVEDO, solteiro, funcionário publico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/12/1992), residente e domiciliado na Rua José Benedito Regina nº 23 casa 02 Jardim Ivone, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRAAZEVEDO e de BRANDINA APARECIDA FRANCO LOPES. DANIELA MIMI, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/01/1993), residente e domiciliada na Rua José Benedito Regina nº 23 casa 02 Jardim Ivone, Osasco, SP, filha de ADILSON APARECIDO MIMI e de EDINA SUELI SABINO MIMI. Osasco, 27/04/16

JOSÉ IVANILDO DOS SANTOS, solteiro, funileiro, nascido em Águas Belas, PE no dia (27/03/1969), residente e domiciliado na Rua Gonçalves Crespo nº 206 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ALCIDES JOSÉ DOS SANTOS e de TEREZA TAVARES DOS SANTOS.

EDNALIA COSTA DIAS, divorciada, autônoma, nascida em Vila da Conquista, BA no dia (09/08/1959), residente e domiciliada na Rua Gonçalves Crespo nº 206 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOÃO COSTA DIAS e de DARCI MARIA DIAS. Osasco, 27/04/16

DOUGLAS DOS SANTOS VIEIRA, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/06/1991), residente e domiciliado na Rua José Soares de Oliveira nº 271 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSE INACIO ALVES VIEIRA e de CLEIDE MARIA DOS SANTOS.

JULIANA SILVA GOMES, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (12/11/1981), residente e domiciliada na Rua José Soares de Oliveira nº 271 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ESMAEL GOMES e de JUCILEIDE EVANGELISTA DA SILVA. Osasco, 27/04/16

FERNANDO DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Carapicuíba, SP no dia (17/03/1985), residente e domiciliado na Rua Gonçalves Pereira da Rocha nº 206 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de MIRIAN RUFINO DA SILVA. PRISCILA COSTA MAIA, solteira, vendedora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (05/02/1985), residente e domiciliada na Rua Gonçalves Pereira da Rocha nº 206 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de DANIEL CAMPOS MAIA e de EDNALIA COSTA MAIA. Osasco, 28/04/16

GENIVAL DE ARAUJO, solteiro, marceneiro, nascido em Distrito Sede Barueri, SP no dia (13/11/1956), residente e domiciliado na Rua José Vivaldo Antoniazzzi nº 149 casa 02 Vila das Rosas, Osasco, SP, filho de JOÃO CORREIA DE ARAUJO e de ALCINA DOS SANTOS ARAUJO.

FATIMA ANTONIA AVELAR DA SILVA, viúva, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (02/05/1958), residente e domiciliada na Rua José Vivaldo Antoniazzzi nº 149 casa 02 Vila das Rosas, Osasco, SP, filha de ALCIDES ANTONIO AVELAR e de ANGELINA DIANA AVELAR. Osasco, 28/04/16

RODRIGO ANDREATA, divorciado, taxista, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (12/09/1977), residente e domiciliado na Rua Domingos Penso Sarraf nº 13 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de FERDINANDO ANDREATA FILHO e de MARIA LUCIA PAPALEO ANDREATA.

EVELIZY ALINE DE OLIVEIRA, divorciada, consultora de vendas, nascida em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP no dia (13/04/1985), residente e domiciliada na Rua Domingos Penso Sarraf nº 13 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de GERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA e de MARIA NATALIA DE OLIVEIRA. Osasco, 28/04/16

SANDRO EVANGELISTA DA SILVA, solteiro, analista de escrita fiscal, nascido em Subdistrito Perdizes São Paulo, SP no dia (06/12/1979), residente e domiciliado na Rua Brilhante nº 325 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ATENILDES SOUSA DA SILVA e de JOANA EVANGELISTA DA SILVA.

ADRIANA MARIA DE QUEIROZ, solteira, auxiliar D.P, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/09/1981), residente e domiciliada na Rua Brilhante nº 325 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de ADJALDO OTAVIO DE QUEIROZ e de MARIA SEVERINA DE OLIVERA QUEIROZ. Osasco, 28/04/16

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, solteiro, porteiro, nascido em Cascavel, PR no dia (08/03/1971), residente e domiciliado na Rua Aracaju nº 218 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de FRANCISCA ALVES DA SILVA.

GERALDA MARIA DO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em Jupi, PE no dia (13/06/1964), residente e domiciliada na Rua Aracaju nº 218 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de AUGUSTO LUIZ DO NASCIMENTO e de FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO. Osasco, 28/04/16